SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1985

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP)
EDITAL Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ANÁLISE E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), por força do art. 8º, inc. II e inc. XI c/c art. 9º, inc. II, do Estatuto do Consórcio, bem como pelo disposto no art. 7º da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 8º do Decreto nº 6.017/2007, **CONVOCA** assembleia geral que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2023, com início para as 08h30min, em primeira chamada, na sede da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, localizada na Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, Maceió-AL, para analisar e votar a proposta de alteração do Estatuto com relação ao art. 4°; art. 9º, inc. V; art. 9º, parágrafo 4º; art. 10º e art. 11º, para deliberar sobre a votação do cargo em vacância do segundo tesoureiro que terá mandato no biênio de 2023-2024, e dá outras providências.

Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:442007CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023 - SC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023 - SC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS (NOVO, PRIMEIRA VIDA), CÂMARAS E PROTETORES, SEGUNDA CHAMADA PARA ITENS REMANESCENTES (FRACASSADOS) DO PREGÃO 01/2023, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
ABERTURA: 28 de FEVEREIRO de 2023, às 09h00min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 10 de FEVEREIRO de 2023

REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:69BDAB28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 015/2022

CONCORRÊNCIA Nº 015/2022

OBJETO: Obras e serviços de urbanização da Marginal do Riacho Piauí – LOTE 02, no Município de Arapiraca/AL.

DATA/HORÁRIO: dia 16 de março de 2023, às 09h00min.

LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes

Arapiraca /AL, 10 de fevereiro de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 547/2022

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:35F0727A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2022 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº **072/2022**, Processo nº **5109/2022**, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Ar Condicionado, que serão destinados para as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Arapiraca – AL,** a qual foi realizada às 13h06min do dia 10 de fevereiro de 2023, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa: **F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.999.951/0001-65, sediada na rua Herildo Brito, nº 287, Santos Dumont, Aracaju – SE, CEP: 49.087-250,vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R$ 182.334,00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais). O valor total adjudicado é **R$ 182.334,00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais).**

Arapiraca – AL, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:4F83080E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI N° 3.283/2017

LEI N° 3.283/2017

Dispõe Sobre o Plano Plurianual de Governo para o Quadriênio 2018-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual de Governo (PPA) para o quadriênio 2018-2021 é instituído pela presente Lei.

Parágrafo único. Constituem, entre outros elementos, os seguintes anexos a esta Lei:

I - Demonstrativo resumido da projeção da receita geral do Município para o quadriênio 2018-2021;

II - Demonstrativo resumido da projeção da despesa geral do Município para o período 2018-2021; e

III - Demonstrativo dos programas e ações de governo para o quadriênio 2018-2021, por órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º Os valores constantes do PPA têm como base os preços vigentes em 31 de julho de 2017.

Parágrafo único. Os valores constantes nos anexos desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, servindo como referência para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) atualizarem os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do PPA.

Art. 3º A programação constante nesta Lei é financiada pelos recursos oriundos do tesouro do Município, da administração direta e indireta, das operações de crédito, dos repasses e convênios com a União, Estado e outros entes, inclusive parcerias implementadas com a inciativa privada.

Art. 4º Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública municipal, direta ou indireta, no período 2018-2021:

I - gestão pública inovadora e criativa, transparente, honesta, ética e eficiente, com o foco na transversalidade, planejamento e avaliação;

II - qualificação e eficiência dos serviços públicos, com racionalização, capacitação e modernização, e a valorização e qualificação do funcionalismo público municipal;

III - descentralização administrativa e promoção da articulação constante e permanente com instituições públicas ou privadas, construindo parcerias que contribuam com a melhoria dos serviços oferecidos à população através da valorização da identidade regional;

IV - transparência na aplicação dos recursos públicos e na conduta das ações governamentais, ampliando o controle público e social;

V - desenvolvimento econômico com inclusão, responsabilidade social e ambiental;

VI - desenvolvimento social com inclusão, respeito à diversidade e à multiculturalidade;

VII – qualidade de vida, com prioridade à saúde, à educação, à segurança pública e ao meio ambiente;

VIII – equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º As codificações de programas serão observadas nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 6º As ações constantes no PPA poderão ser desdobradas nos projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos e atividades, que assegurarão os percentuais mínimos fixados pela Constituição Federal para as despesas na área da saúde e educação.

Art. 7º Para fins desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivo, a expressão do resultado desejado em relação ao público alvo;

III - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

IV - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

V - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada;

VI - Indicador de desempenho, o método pelo qual serão avaliados os objetivos de um programa de natureza finalística.

Art. 8° A inclusão, alteração ou exclusão de diretrizes e programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

§ 1° A LDO também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas e ações, ao estabelecer prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se referidos ajustes nos exercícios subsequentes.

§ 2° A inclusão, alteração ou exclusão de ações e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da LOA ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 9º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de avaliação de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 10. O presente PPA será divulgado através do sítio eletrônico do Poder Executivo: (web.com.arapiraca.al.gov.br/leis/).

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:48548335

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI N° 3.282/2017

LEI N° 3.282/2017

Estabelece o pagamento de incentivo para os servidores efetivos ocupantes do cargo de Fiscal Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Com fulcro na Constituição Federal de 1988, no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Arapiraca, Lei 1.782/1993, alterada especialmente pela Lei 2.008/1998 e no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Arapiraca, Lei 2.799/2012, fica instituído o pagamento de Incentivo à Produtividade Fiscal – IPF aos agentes de fiscalização pública, vislumbrando especificamente, os servidores ocupantes do cargo de Fiscal Municipal desta municipalidade.
Parágrafo único. O incentivo instituído no *caput* deste artigo é componente do sistema remuneratório do servidor público do cargo de que trata esta Lei, e, atende, além da escolaridade mínima exigida para investidura, os seguintes critérios:

I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade do cargo de Fiscal Municipal, na forma desta Lei e;

II – as peculiaridades do referido cargo.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DO IPF

Art. 2º O pagamento do IPF dar-se-á aos servidores efetivos ocupantes do cargo público de Fiscal Municipal, lotados e em efetivo exercício de suas atribuições nos órgãos de fiscalização da prefeitura municipal de Arapiraca, ficando vedada sua percepção por qualquer servidor ocupante de cargo distinto do abrangido por este diploma legal.

§ 1º O IPF somente será devido ao Fiscal Municipal que atua na fiscalização ostensiva e de campo exercendo atividades ligadas ao poder de polícia administrativa do município de Arapiraca, em razão do interesse público, nas áreas de fiscalização de controle urbanístico, de postura, de meio ambiente e de vigilância sanitária.

§ 2º Para fins de percepção do IPF, considera-se efetivo exercício, o desempenho das atribuições específicas do cargo público efetivo, referido no *caput* deste artigo.

§ 3º O IPF somente será devido levando-se em conta a atuação pessoal do servidor.

§ 4º Ao agente de fiscalização de que trata esta Lei, que estiver em gozo de férias, será garantido o pagamento do IPF quanto ao terço de férias o qual será calculado pela média aritmética do valor recebido pelo agente fiscal nos últimos 12 (doze) meses ou proporcionalmente aos meses trabalhados, enquanto no exercício de suas funções.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO, DO LIMITE E DO CÁLCULO DO IPF

Art. 3º O Incentivo à Produtividade Fiscal será composto de duas partes complementares:

I – do Incentivo pela Qualidade do Expediente Fiscal – IQEF que é parte variável do IPF podendo alcançar até 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no artigo 4º, observados os critérios e parâmetros previstos nesta Lei e seus regulamentos;

II – do Incentivo pela Fiscalização Ostensiva e de Campo – IFOC que é parte variável do IPF podendo alcançar até 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no artigo 4º, observados os critérios e parâmetros previstos nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 4º O Incentivo à Produtividade Fiscal é parte variável da remuneração do Fiscal Municipal por ela beneficiado e poderá atingir o valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 5º A aferição da produtividade fiscal dar-se-á através da soma de todos os percentuais apurados a partir de critérios e parâmetros ligados ao IQEF, relativos ao monitoramento e controle do expediente fiscal e de todos os percentuais apurados a partir de critérios e parâmetros ligados ao IFOC, relativos às ações fiscais decorrentes do poder de polícia administrativa.

§ 1º A aferição de que trata o *caput* deste artigo será realizada mensalmente.

§ 2º Na referida aferição serão determinados os totais dos percentuais relativos ao IQEF e ao IFOC de maneira separada.

Art. 6º O valor do IPF será calculado mensalmente, através de equação, na qual serão somados o total mensal de percentuais relativos ao Incentivo pela Qualidade do Expediente Fiscal e o total mensal de percentuais relativos ao Incentivo pela Fiscalização Ostensiva e de Campo.

Parágrafo único. O valor final do Incentivo à Produtividade Fiscal será determinado pelo total da soma prevista no *caput* deste artigo multiplicado pelo valor previsto no art. 4º, totalizando assim o IPF devido ao fiscal.

CAPÍTULO IV
DOS REQUISITOS PARA PAGAMENTO DO IPF QUANTO AO IQEF E AO IFOC

Art. 7º O Incentivo pela Qualidade do Expediente Fiscal será verificado por meio da aplicação de percentuais que incidirão sobre o monitoramento e controle do expediente fiscal, sendo observado para sua definição os seguintes critérios e parâmetros:

I – execução de obrigações legais determinadas pela chefia;

II – emissão de relatórios circunstanciados da situação do setor de fiscalização onde o fiscal atua;

III – contrarrazões em processos de recurso de notificação, auto de infração, embargo, interdição e apreensão;

IV – assessoria em processos com manifestação fundamentada;

V – os plantões fiscais;

VI – consecução de vistorias e diligências dentro do prazo processual nos processos de origem não coercitiva.

Art. 8º O Incentivo pela Fiscalização Ostensiva e de Campo será verificado por meio da aplicação de percentuais que incidirão sobre os resultados mensais de arrecadação nascidos a partir das ações fiscais decorrentes do efetivo poder de polícia administrativa, sendo observada para sua definição os seguintes critérios e parâmetros:

I – executar fiscalizações, vistorias, inspeções, diligências e/ou monitoramento do setor fiscal;

II – correta formalização de processos de natureza coercitiva, através dos termos de fiscalização;

III – termos e outros instrumentos preenchidos e/ou lavrados em consonância com a legislação em vigor e com os procedimentos administrativos da prefeitura municipal de Arapiraca.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O IPF será atribuído, na forma desta Lei, ao agente de fiscalização pública objetivando prevenir irregularidades, dar orientações sobre a regularização das atividades e fiscalizar os casos de descumprimento das legislações correlatas, além do desenvolvimento de atividades voltadas à melhoria da cidade.

Art. 10. Todas as ações fiscais priorizarão a notificação prévia, respeitando os prazos legais de acordo com cada ato infracional, exceto os atos que couberem autuação direta e/ou qualquer outro termo de fiscalização.

§ 1º Entende-se por termo de fiscalização ou termo de ação fiscal os documentos fiscais preenchidos e/ou lavrados pelo Fiscal Municipal em vistorias, diligências ou qualquer outro ato realizado pelo fiscal dentro de seu expediente.

§ 2º Depreendem-se por documentos lavrados dentro do expediente fiscal, a Notificação, o Auto de Infração, o Embargo, a Interdição, a Apreensão, a Intimação e outros que se fizerem necessários.

Art. 11. Os documentos fiscais lavrados sem as formalidades previstas em Lei não gerarão direito ao IPF, excetuando casos excepcionais que devem ser lavrados no relatório fiscal e nos respectivos termos de fiscalização.

Art. 12. O controle para comprovação da arrecadação dos agentes de fiscalização far-se-á mensalmente, através de relatórios de produtividade fiscal, de termos de ação fiscal e quaisquer documentos lavrados pelo fiscal e serão controlados pelos gestores das respectivas secretarias ou outros órgãos que por Lei venham a substituí-las.

Art. 13. A ação fiscal que for considerada insubsistente pela autoridade julgadora competente, em razão de erro durante a ação, porém sanável pelo fiscal, deverá ser considerada válida tão logo seja sanado o erro que obsta o julgamento procedente da ação fiscal e seu deferimento.

Art. 14. Serão considerados nulos, não gerando qualquer direito à percepção do IPF, os procedimentos fiscais em desacordo com a legislação vigente e os que omitirem dados ou penalidades quando a eles sujeitos.

Art. 15. Serão aplicadas as penalidades cabíveis na legislação em vigor ao servidor que cometer ato de abuso de poder ou agir com dolo, com intuito de receber qualquer vantagem instituída por esta Lei e seus regulamentos.

Art. 16. Cumpre aos responsáveis dos órgãos fiscalizadores supervisionar e controlar a fiel observância do estabelecido nesta Lei.

Art. 17. A distribuição das atividades, por fiscal beneficiário, será feita com observância ao disposto nas normas estabelecidas nesta Lei, principalmente no que diz respeito às funções exercidas por cada fiscal de forma igualitária, mesmo que os serviços fiscais sejam desenvolvidos em "equipes de fiscalização".

Art. 18. Quando 02 (dois) ou mais servidores fiscais executarem suas tarefas conjuntamente, com a devida comprovação, as quotas de produtividade relativas ao IPF

serão divididas em partes iguais entre os componentes que participarem de qualquer ato fiscal no que tange ao IFOC.

Art. 19. O IPF será reajustado, no que se refere aos valores que compõe seu limite máximo de pagamento e aos percentuais de participação supracitados.

Parágrafo único. O índice oficial a ser adotado, na forma do *caput*, será o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, que garanta a reposição da inflação do período anterior.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O IPF será pago, mensalmente, em folha de pagamento, devendo cada secretário encaminhar o relatório de produtividade fiscal contendo a identificação do Fiscal Municipal, o valor a que este terá direito, além dos anexos que se fizerem necessários.

§ 1º Os relatórios de que trata o *caput* deste artigo, aprovados por cada secretário, serão encaminhados ao órgão responsável pela confecção da folha de pagamento de pessoal, respeitando o prazo determinado para o respectivo envio das informações.

§ 2º Os casos omissos relativos à apuração de produtividade serão resolvidos em comum acordo com cada secretaria municipal onde o fiscal estiver lotado, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e serão regulamentados posteriormente pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 21. Os incentivos de que trata essa Lei são incompatíveis com a acumulação da percepção de quaisquer outras gratificações ou produtividades pelo servidor beneficiário, e:

I – não se incorporam ao vencimento base e/ou adicionais por tempo de serviço;

II – não serão auferidos na disponibilidade e na aposentadoria;

III – sobre o valor da gratificação não incidirão quaisquer alíquotas do Fundo de Previdência Social.

Art. 22. Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 23. O detalhamento sobre a forma de percepção dos percentuais do art. 3º e de persecução dos critérios e dos parâmetros referidos nos art. 7º e 8º desta Lei serão objeto de regulamento por área de fiscalização.

Art. 24. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.

Art. 25. A presente Lei entra em vigor 30 (trinta dias) após a publicação do regulamento, nos termos do art. 22 desta Lei.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:60D1B19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI N° 3.280/2017

LEI N° 3.280/2017

Altera a Lei nº 2.342/2003 – Código Tributário Municipal e dispõe sobre a COSIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.342, de 30 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município de Arapiraca), passa a vigorar com as seguintes alterações:

~~*Art. 312. Contribuinte é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título em nome do qual se emitam guias para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e/ou a conta de fornecimento de energia elétrica, relativamente ao mesmo imóvel.*~~

Art. 312. Contribuinte da COSIP é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóveis, edificados ou não, situados no Município de Arapiraca, desde que beneficiados por serviços de iluminação pública descritos no art. 311. ***(NOVA REDAÇÃO)***
Art. 313.(...)

~~*§1º A atualização monetária dos valores constantes do Anexo III será realizada, anualmente, com base na variação do Índice de Preços do Consumidor Amplo – IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*~~

§1º A atualização monetária dos valores constantes do Anexo XI, bem como os dispostos no Art. 313-A, será realizada, anualmente, com base na variação do Índice de Preços do Consumidor Amplo – IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. ***(NOVA REDAÇÃO)***

Art. 313 – A. ***Ficam estabelecidos os seguintes valores e fatores da COSIP, para contribuintes proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis não edificados no Município: (ADICIONADO)***

I – Testada até 5 metros: R$ 48,00 (quarenta e oito reais) por ano; (ADICIONADO)

II – Testada entre 6 e 10 metros: R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por ano; (ADICIONADO)
III – Testada entre 11 e 20 metros: R$ 120,00 (cento e vinte reais) por ano; (ADICIONADO)
IV – Testada entre 12 e 30 metros: R$ 160,00 (cento e sessenta) por ano; (ADICIONADO)
V – Testada acima de 30 metros: R$ 200,00 (duzentos reais) por ano; (ADICIONADO)

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos somente a partir do exercício seguinte, e contados 90 (noventa) dias de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B0DCAAF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa **CARA DE URSO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.830.754/0001-22, situada Av. Professor Magalhaes Neto, nº 1856, Ed Tk Tower Sala 1201, Pituba , CEP: 41.810-012 – Salvador/BA, representada neste ato pelo senhor **Milton Meneses de Souza**, Portador do RG sob nº 03.003.076-59 SSP/BA e CPF sob nº 815.264.827-20, com fundamento no inciso III, do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.

Barra de Santo Antônio, 13 de fevereiro de 2023

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:E7935DAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso III;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

CONTRATADA: CARA DE URSO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.830.754/0001-22,

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (Companhia do Pagode), para as festividades do Carnaval, que ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2023 no Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Vigência: Até o fim da apresentação realizada

Firmado em: 13 de fevereiro de 2023

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e **Milton Meneses de Souza**

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:A07462C3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa **TRAMA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.814.378/0001-05, estabelecida na Rua Padre Salustiano, nº 230, Centro – Salinas/MG – CEP: 39.560-000, representada neste ato pelo Sr. **Felipe Gonçalves Lima**, portador do RG sob nº MG-12.986.497 SSP/MG e CPF sob nº 049.830.987-07, com fundamento no inciso III, do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.

Barra de Santo Antônio, 07 de fevereiro de 2023

Lívia Carla da Silva Alves
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso III;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

CONTRATADA: TRAMA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.814.378/0001-05

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (Banda Kuarto de Empregada), para as festividades do Carnaval, que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2023 no Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Vigência: Até o fim da apresentação realizada

Firmado em: 07 de fevereiro de 2023

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e **Felipe Gonçalves Lima**

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:BA649456

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa **L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.263.358/0001-56, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 521, Casa – Centro – Ibicaraí/BA, CEP: 45.745-000, representada neste ato pelo senhor **Leonardo Alves Nascimento**, portador do RG sob nº 13348650-86 SSP/BA e CPF sob nº 028.603.715-75, com fundamento no inciso III, do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.

Barra de Santo Antônio, 09 de fevereiro de 2023

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso III;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

CONTRATADA: L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.263.358/0001-56

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (Banda Trio da Huanna), para as festividades do Carnaval, que ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2023 no Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Vigência: Até o fim da apresentação realizada

Firmado em: 09 de fevereiro de 2023

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e **Leonardo Alves Nascimento**

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:722B9977

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa **A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.101.578/0001-83, situada Av. Antônio Magalhães, nº 3244, Sala 1021, Pituba, CEP: 41.800-700 – Salvador/BA, representada neste ato pelo senhor **Alex Braga Andrade**, Portador do RG sob nº 0891796258 SSP/BA e CPF sob nº 827.018.735-68, com fundamento no inciso III, do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.

Barra de Santo Antônio, 10 de fevereiro de 2023

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:6287E228

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso III;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

CONTRATADA: A PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.101.578/0001-83,

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (Cheiro de Amor), para as festividades do Carnaval, que ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2023 no Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Valor Global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Vigência: Até o fim da apresentação realizada

Firmado em: 10 de fevereiro de 2023

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e **Alex Braga Andrade.**

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:F17F845D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AVISO DE COTAÇÃO A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimentos de material de copa, higiene, limpeza e descarteis. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua José Vieira de Andrade, 267- Centro - CEP: 57180-000 ou pelo e-mail: **licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br**

Barra de São Miguel/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:A7A01058

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AVISO DE COTAÇÃO A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimentos de agua mineral. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua José Vieira de Andrade, 267- Centro - CEP: 57180-000 ou pelo e-mail: **licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br**

Barra de São Miguel/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:93365C66

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AVISO DE COTAÇÃO A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimentos de gêneros alimentícios. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua José Vieira de Andrade, 267- Centro - CEP: 57180-000 ou pelo e-mail: **licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br**

Barra de São Miguel/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:C7F63E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº02/2023

PROCESSO: 0117.0002.2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: IRNANDES SANTOS DO NASCIMENTO
, inscrita no CNPJ Nº 36.032.394/0001-07
OBJETO: Termo de apostilamento contratual tem como objetivo a correção do CNPJ da empresa CNPJ: 36.032.394/0001-07.
Data de assinatura do Apostilamento: 02/02/2023
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Irnandes Santos do Nascimento**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:F6D5DD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 023, de 27 de janeiro de 2023.

Nomeia Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Básica Medéa Cavalcante de Albuquerque, no Município de Barra de São Miguel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Senhora **ELIZABETH CALHEIROS BORGES,** brasileira, professora efetiva da rede municipal de ensino sob a Matrícula 10250, inscrita sob o CPF de Nº 061.239.024-15, para exercer a Função de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Básica Medéa Cavalcante de Albuquerque, na Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Silva de Menezes
Código Identificador:C348008D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 024, de 27 de janeiro de 2023.

Nomeia DIRETOR DE GESTÃO EDICACIONAL – DIGED – junto á Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Nomear, sem prejuízo de suas funções, a Senhora **MARIA DA PENHA VIEIRA CAVALCANTE**, Professora efetiva no município de BSM sob a matrícula 2202088**,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 085.982.968-56, para responder pelo sistema **DIGED – Diretoria de Gestão Educacional**, Junto á Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art.3º - Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Silva de Menezes
Código Identificador:CC55786D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 025, de 27 de janeiro de 2023.

Nomeia DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS – DIGEP – junto á Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Nomear, sem prejuízo de suas funções, a Senhora **MARIA NILSA ALVES DOS SANTOS**, Professora efetiva no município de BSM sob a matrícula 58**,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 033.345.884-24, para responder pelo sistema **DIGEP – Diretoria de Gestão de Pessoas**, Junto á Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art.3º - Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Silva de Menezes
Código Identificador:501D6F31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 006/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra para atender as demandas do município de Batalha/AL – Data/Horário: 28 de fevereiro de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbatalha.al@gmail.com.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:8B0364F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11070017/2023, firmado em 11/01/2023, com a empresa MAQTRAL - MAQUINAS, PECAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.453.608/0001-95; Objeto: Aquisição de 01 (uma) Roçadeira Agrícola destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Belo Monte/AL; Amparo: Dispensa de Licitação nº 01/2023; Processo: 11070017/2022; Vigência: 90 (noventa) dias; Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA – SEMAGRI / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.0990.20.606.0007.1026 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTO AGRÍCOLAS / ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FONTE: 1700; Valor: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pelo contratado, MAGNO BRITO OLIVEIRA.

Belo Monte/AL, 10/02/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:3D14EA6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/SRP

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para realizar o fornecimento de peças e suprimentos para os

implementos agrícolas pertencentes ao Município de Belo Monte/AL. Data: 24/02/2023, às 09h30min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email:licitacaobelomonte10@gmail.com.

Belo Monte/AL, 13/02/2023

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:AC3ADBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023

O Prefeito do Município de Belo Monte/AL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Decreto Municipal nº 43/12/2022** e a **Lei Federal nº. 13.019/2014** e suas alterações, resolve: **HOMOLOGAR** o processo modalidade **CREDENCIAMENTO n° 01/2023**, em favor do **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGFDS,** CNPJ nº **21.544.469/0001-61**, situada na **Rua Juscelino Kubitscheck, 82, Eldorado,Arapiraca/AL**. autorizando assim o empenho em nome do Instituto no valor global de **R$ 286.466,82 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) mensais.**

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 02/2023

O Prefeito do Município de Belo Monte/AL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Decreto Municipal nº 43/12/2022** e a **Lei Federal nº. 13.019/2014** e suas alterações, resolve: **HOMOLOGAR** o processo modalidade **CREDENCIAMENTO n° 02/2023**, em favor do **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGFDS,** CNPJ nº **21.544.469/0001-61**, situada na **Rua Juscelino Kubitscheck, 82, Eldorado,Arapiraca/AL**. autorizando assim o empenho em nome do Instituto no valor global de **R$ 262.361,20 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos) mensais.**

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 03/2023

O Prefeito do Município de Belo Monte/AL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Decreto Municipal nº 43/12/2022** e a **Lei Federal nº. 13.019/2014** e suas alterações, resolve: **HOMOLOGAR** o processo modalidade **CREDENCIAMENTO n° 03/2023**, em favor do **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGFDS,** CNPJ nº **21.544.469/0001-61**, situada na **Rua Juscelino Kubitscheck, 82, Eldorado,Arapiraca/AL**. autorizando assim o empenho em nome do Instituto no valor global de **R$ 79.297,92 (setenta e nove reais duzentos e noventa e sete reais noventa e dois centavos) mensais**

Belo Monte/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:45DD5FBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2022

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**
Objeto: **Locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações do município de Branquinha/AL..**
Valor Unitário: O valor do Termo de Contrato, que era de R$ 1.806.081,00 (Um milhão, oitocentos e seis mil, oitenta e um reais), passa a ser aditivado em 23,65%, que perfaz um aumento de **R$ 427.154,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais)**.
Celebração: 01/02/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Valfrido Antônio da Silva.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:93CE1B7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 25/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA INTEGRADO A EDUCAÇÃO E AOS MUNICÍPIOS.**
Objeto: **de Empresa especializada para prestação de serviço de capacitação contínua para alfabetizadores, coordenadores e equipe técnica.**
Celebração: 30/01/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Zenaide Pitanga Farias.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:46488B20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 03/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de Peixes e kits de gêneros alimentícios para a Semana Santa, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Cacimbinhas. – Data/Horário: 01 de março de 2023, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:479FFC18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0206010/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 321660/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010306622 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 24.469.694/0001-79, com sede na Rua Governador Luiz Cavalcante, 330, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP: 57.312-270, Fone: (82) 3530-9190 / 3530-9112, E-mail: arcomarcopiadoras@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. Geildo Araújo da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 744711 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 488.224.934-00, residente e domiciliado na Cidade de Arapiraca/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010306622, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0206010/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 010306622.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB Dotação: 12.361.0009.2654 - Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30% Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 003000000 – Fundeb Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB Dotação: 12.365.0009.2658 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 003000000 – Fundeb

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C13FD52A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0203026/2023 - OUTROS PROCESSOS: 321667/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010306622 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 24.469.694/0001-79, com sede na Rua Governador Luiz Cavalcante, 330, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, Cep: 57.312-270, Fone: (82) 3530-9190 / 3530-9112, E-mail: arcomarcopiadoras@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. Geildo Araújo da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 744711 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 488.224.934-00, residente e domiciliado na Cidade de Arapiraca/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010306622, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0203026/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 010306622.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Dotação: 04.122.0004.2271 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E198AFAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0203036/2023 - OUTROS
PROCESSOS: 321101/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098.2007.321101.2022.10-003.2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA VASCELON MARINHO DA SILVA 12855135419

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **VASCELON MARINHO DA SILVA 12855135419**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.762.681/0001-35, com sede na Rua Prof. Marilucia Ilda Malaquias, 175, Centro, Campo Alegre/AL,Cep: 57250-000, neste ato, representada pelo Sr. Vascelon Marinho da Silva, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 39728200, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 128.551.354-19, residente e domiciliado(a) na Rua Rua Prof. Marilucia Ilda Malaquias, 175, Centro, Campo Alegre/AL,Cep: 57250-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098.2007.321101.2022.10-003.2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0203036/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 098.2007.321101.2022.10-003.2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Dotação: 04.122.0004.2357 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:25F87FB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2023
Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, para prestar apoio ao programa POR UMA CANAPI COM ADMINISTRAÇÃO MAIS AVANÇADA, para fortalecer o sistema municipal DE ADMINISTRAÇÃO de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.
O **Município de CANAPI/AL,** através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº. 190, de 03 de novembro de 2022, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, Poder Público Municipal, na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, **chamamento Público sob nº 02/2022,** para **Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, para prestar apoio ao programa POR UMA CANAPI COM ADMINISTRAÇÃO MAIS AVANÇADA, para fortalecer o sistema municipal DE ADMINISTRAÇÃO de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.**
RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 16/03/2023 ATÉ AS 09:00.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 16/03/2023 AS 10:00.
Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, através do e-mail: licitação.canapi@gmail.com, e portal http://www.canapi.al.gov.br**.** Dúvidas através do e-mail licitação.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROSALVO BEZERRA
Presidente – CPL Canapi/AL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:76F849BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, para prestar apoio ao programa POR UMA CANAPI COM ASSISTÊNCIA SOCIAL MAIS AVANÇADA, para fortalecer o sistema municipal DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.

O **Município de CANAPI/AL,** através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº. 190, de 03 de novembro de 2022, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, Poder Público Municipal, na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, **chamamento Público sob nº 03/2022**, para **Seleção de entidade de direito privado, sem fins**

lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, para prestar apoio ao programa POR UMA CANAPI COM ASSISTÊNCIA SOCIAL MAIS AVANÇADA, para fortalecer o sistema municipal DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.
RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 16/03/2023 ATÉ AS 09:00.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 16/03/2023 AS 15:00.
Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, através do e-mail: licitação.canapi@gmail.com, e portal http://www.canapi.al.gov.br**.** Dúvidas através do e-mail licitação.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROSALVO BEZERRA
Presidente – CPL Canapi/AL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D80DE711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JUAREIS DORES DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o n° 390.540.808-25;
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Creas.
Vigência até: 31/12/2023
Celebração: 02/02/2023;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Juareis Dores de Alencar.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D2FEBB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **N L M DE CARVALHO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 47.705.625/0001-12, com endereço Rua Rivadavia Carnauba, n°91, Sala 04, Empresarial Moura, Pinheiro, Maceio AL, tendo como seu representante legal Sra. **Nadiele Louise Monteiro de Carvalho**, brasileira, empresária, portadora do RG Nº.20000001256704 SSP/AL e CPF Nº 070.684.934-59, para apresentação de show musical na **Festividades do Padroeiro São José**, município de Canapi/AL.

Canapi/AL, 10 de fevereiro de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B28A3E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **IL SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 39.942.698/0001-08, com endereço Rua Francisco de Assis Cavalcante n° 663, andar 1, Sala :6, Cidade Universitária, Petrolina, telefone, tendo como seu representante legal Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES**, brasileiro, empresário, portador do RG Nº.03353431623 SSP/PE e CPF Nº 061.072.744-30, para apresentação de show musical na **Festividades do Padroeiro São José**, município de Canapi/AL.

Canapi/AL, 10 de fevereiro de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2047CA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
Contratada: **BRISTOT LEAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.259.738/0001-92

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração ao festejo junino, a se realizar no dia 01/02/2023, no Município de Canapi/AL.

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Celebrado 27/01/2023;
Vigência: 60(sessenta) dias;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Adriano Matheus Leal Rodrigues.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B9FC93FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 03/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 03/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do Município de Canapi/AL, em favor das empresas VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 11.757.223/0001-14, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 10 de fevereiro de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A599728D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/91, Cláusula oitava do Termo Original;
Locador: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Locatário: **Valdemar Brandão dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n° 259.281.714-04
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel;
Vigência até: 31/12/2023;
Celebração: 28/12/2022;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Valdemar Brandão dos Santos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BD9E4F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de SAÚDE, para prestar apoio ao programa POR UMA CANAPI COM SAÚDE MAIS AVANÇADA, para fortalecer o sistema municipal DE SAÚDE de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.
O **Município de CANAPI/AL,** através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº. 190, de 03 de novembro de 2022, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, Poder Público Municipal, na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, **chamamento Público sob nº 04/2022**, para **Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de SAÚDE, para prestar apoio ao programa POR UMA CANAPI COM SAÚDE MAIS AVANÇADA, para fortalecer o sistema municipal DE SAÚDE de CANAPI, Estado DE ALAGOAS.**
RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 16/03/2023 ATÉ AS 09:00.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 16/03/2023 AS 14:00.
Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro Cep: 57.530-000, Canapi, Estado de Alagoas, através do e-mail: licitação.canapi@gmail.com, e portal http://www.canapi.al.gov.br**.** Dúvidas através do e-mail licitação.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROSALVO BEZERRA
Presidente – CPL Canapi/AL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BB859A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 17/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 17/2023

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
***Contratada: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 40.788.766/0001-05;*
***OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de medicamentos** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canapi/AL.*

DO VALOR**: **R$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais)
Celebrado: 31/01/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria do Carmo de Lima e Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F3643BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
***Contratada: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 40.788.766/0001-05;*
***OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de medicamentos** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canapi/AL.*
DO VALOR**:**R$ 300.083,00 (trezentos mil e oitenta e três reais);
Celebrado: 24/01/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria do Carmo de Lima e Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D11DCB06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE036/2022 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 036/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145- Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-590, representada por Juliana Cezario Fortes, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 027.660.794-59.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 1, 2, 3, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 26 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 036/2022 2ª Chamada.

Preço global R$: 13.756,48 (Treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002.PE036/2022 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 036/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.046.657/0001-74, com sede na Rua Quatro, 13 – Cocal – Vila Velha/ES, CEP: 29.105-740, representada por Valdecy Antônio Moreira, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 050.622.786-35.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado no item 7 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 036/2022 2ª Chamada.
Preço global R$: 1.920,00 (Mil, novecentos e vinte reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 001.PE038/2022 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 038/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 1116-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-590, representada por Juliana Cezario Fortes, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 027.660.794-59.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10 e 12 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 038/2022 2ª Chamada.
Preço global R$: 82.178,86 (Oitenta e dois mil e cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:35D13081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.334.629/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 475.432.724-15.
NOTIFICADA: **P G AGUIAR VIEIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 27.967.465/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 316, n° 996, Bairro Vila Olímpica, cidade: Santa Inês, estado do Maranhão, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, brasileiro, portador do CPF nº 043.178.463-90.
Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:
Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora dos Pregões Eletrônicos n°18/2022 e n° 022/2022, com objeto Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de veículos novos 0 km para compor a frota do município de Chã Preta/AL**, que originaram as ARPs – Atas de Registro de Preços nº001.PE018/2022 e n°001.PE022/2022, impõe-lhe o cumprimento das obrigações assumidas.
Conforme informações do Departamento de Transporte, solicitou em 09 de novembro de 2022, da empresa vencedora dos certames, o emplacamento dos veículos: **AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO RENAULT MASTER**, **VEÍCULO SEDAN 1.3 FIAT/CRONOS** e **AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO FIAT/FIORINO** e o envio dos documentos necessários, tendo em vista a necessidade de transferir os mesmos para este município. Faz-se necessário ressaltar que até o presente momento a empresa não cumpriu com o solicitado e acordado. Solicitamos, portanto, agilidade na execução dos serviços de emplacamento uma vez que não se há justificativa para justificar a demora e o retardamento no emplacamento e transferência destes veículos.
Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, PROVIDENCIAR O EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS CITADOS, BEM COMO ENCAMINHAR DOCUMETAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA, AO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Chã Preta/AL, 10 de fevereiro de 2023.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:CDA0A35C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros

alimentícios perecíveis tipo (Peixe) e coco seco. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 27 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 10 de fevereiro de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:FE311C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, em virtude de recesso municipal, face as festividades carnavalesca para o dia 27 de fevereiro de 2023 às 14:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de fevereiro de 2023 às 14:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 10 de fevereiro de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D5B675D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICAR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a contratação de profissional para prestação de serviço de divulgação dos atos oficiais da Administração Pública do Município de Colônia Leopoldina, através de veículo de som, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

AUTORIZO a contratação do Senhor **José Wellington Crisóstomo da Silva, inscrito no CPF Nº 071.975.964-16, Portador do RG Nº 3063865 SSP/AL** residente na Rua José Francisco Nascimento, 96, Centro, Colônia Leopoldina/AL, pelos preços propostos pelo mesmo.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, no mural da sede deste Poder como condição de eficácia dos atos.

Colônia Leopoldina, 27 de janeiro de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:1C69994E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a contratação de profissional especializado na confecção de brindes personalizados, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIZO a contratação da Senhora **Katlen Mellina Brito de Lima Passos, inscrito no CPF Nº 062.586.984-25, Portador do RG Nº 98001063503 SSP/AL**, residente na Rua Padre Francisco, 174, Centro, Colônia Leopoldina/AL, pelos preços propostos pelo mesmo.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, no mural da sede deste Poder como condição de eficácia dos atos.

Colônia Leopoldina, 07 de fevereiro de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:A02BFCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 12/2023

EXTRATO DO CONTRATO 12/2023

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Contratada: Katlen Mellina Brito de Lima Passos portadora inscrita no CPF nº 062.586.984-25

Objeto: Contratação de profissional especializado na confecção de brindes personalizados referente a Secretaria de Educação deste Município.

Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

Vigência: 31/12/2023

Celebração: 07/02/2023;

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Katlen Mellina Brito de Lima Passos.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F98833A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 24, Inc II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA,** objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO DE DUAS PÁS ADESIVADAS PARA DESFIBRILADOR para uso do Centro de Saúde de Coqueiro Seco-AL, ficando adjudicado a empresa vencedora NEWMED ASSISTTENCE SOLUTIONS, inscrita no CNPJ sob nº 10.859.287/0001-63, no valor total de R$ 1.580,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais).

Coqueiro Seco/AL, 07 de fevereiro de 2022.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Coqueiro Seco – Alagoas

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:8A98A942

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 01/2023

Processo nº: 01120004/2023
Contrato de Inex nº 01/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: J C F SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 06.083.803/0001-33.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de curso de formação para capacitação e palestras aos funcionários da SEMED, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Craíbas/AL.
Vigência: vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data da assinatura sendo prorrogável na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Júlio César Furtado dos Santos pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:FCB72F7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 21/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PREVISÃO LEGAL ACERCA DO PERCENTUAL DE CONSIGNAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município, assim como amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.

Considerando a previsão legal da Lei nº14.509/2022 sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento;

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação.

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Delmiro Gouveia-AL, será de **45%** (quarenta e cinco por cento), dos quais **5%** (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para: I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 09 de Fevereiro 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:F9AFC5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO BRITAS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:7095CF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 05130027/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE SACOLAS/SACOS PLÁSTICOS E EMBALAGEM.

EMPRESA VENCEDORA

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ N° 12.183.082/0001-36.

LOTE 01/05 – R$ 104.664,48
LOTE 02/06 – R$ 34.888,16
LOTE 03/09 – R$ 10.572,00

Delmiro Gouveia/AL, 10 de fevereiro de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E9E2161E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05300018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para Fornecimento de lubrificantes.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

AUTO POSTO FREITAS & MAIA LTDA – EPP CNPJ N° 12.436.978/0001-80, valor global de R$ 1.067.866,11 (Um milhão sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 08 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

´

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:850FEA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05300018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022 2° CHAMADA
OBJETO:Registro de preço para Fornecimento de lubrificantes.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário:**AUTO POSTO FREITAS & MAIA LTDA – EPP CNPJ N° 12.436.978/0001-80,**valor global de R$ 1.067.866,11 (Um milhão sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DD8F6E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0113/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0113/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ MILTON LISBOA JUNIOR** , portador (a) do CPF: 049.321.464-00 , para o cargo
de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 09 de fevereiro de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E51B8475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0114/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0114/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **GRAZIELA CECILIA SANTANA DIAS** , portador (a) do CPF: 889.440.934-15 , para o
cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 09 de fevereiro de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3CF44D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06070026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos, com o objetivo de suprir as necessidades da Rede Municipal de Educação.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP CNPJ N° 12.183.082/0001-36,com valor global de R$ 31.299,84 (Trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e**SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGOCIOS LTDA - EPP CNPJ N° 44.247.782/0001-33**, com valor global de R$ 24.300,56 (Vinte e quatro mil trezentos reais e cinquenta e seis centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 07 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

´´

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DD81B23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06070026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos, com o objetivo de suprir as necessidades da Rede Municipal de Educação.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP CNPJ N° 12.183.082/0001-36,** com valor global de R$ 31.299,84 (Trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e **SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGOCIOS LTDA - EPP CNPJ N°**

44.247.782/0001-33, com valor global de R$ 24.300,56 (Vinte e quatro mil trezentos reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021 ´

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:27068FD6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 033/2022 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTICIOS – 2ª chamada itens fracassados, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 30 de janeiro de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2023.
Processo: 2022.1107.019, PE 033/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.983.399/0001-97; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTICIOS – 2ª chamada itens fracassados; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 7.621,00 (sete mil, seiscentos e vinte e um reais). Celebração do Registro: 01/02/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Thales Danilo Delfino Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2023.
Processo: 2022.1107.019, PE 033/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 32.859.799/0001-62; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTICIOS – 2ª chamada itens fracassados; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 114.665,73 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). Celebração do Registro: 01/02/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Zulene Maria Santiago da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2023.
Processo: 2022.1107.019, PE 033/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 16.986.881/0001-00; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTICIOS – 2ª chamada itens fracassados; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 48.581,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais). Celebração do Registro: 01/02/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Eglon Luiz Bernardi, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-2023.
Processo: 2022.1107.019, PE 033/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: J A S DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 25.027.264/0001-60; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTICIOS – 2ª chamada itens fracassados; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 96.457,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). Celebração do Registro: 01/02/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Jose Alves dos Santos Junior, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-2023.
Processo: 2022.1107.019, PE 033/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.120.891/0001-33; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTICIOS – 2ª chamada itens fracassados; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 97.652,40 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Celebração do Registro: 01/02/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Maria Adriana Firmino da Rocha, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-2023.
Processo: 2022.1107.019, PE 033/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 20.374.994/0001-13; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTICIOS – 2ª chamada itens fracassados; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 166.021,00 (cento e sessenta e seis mil e vinte e um reais). Celebração do Registro: 01/02/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Mártton Ruan da Silva Vieira, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:1325E573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/2023 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de FOGOS DE ARTIFÍCIOS, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 31 de janeiro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-2023.

Processo: 2022.1221.004, PE 003/2023; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 10.622.700/0001-71; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de FOGOS DE ARTIFÍCIOS; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 50.956,00 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). Celebração do Registro: 06/02/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Diogo Nunes Felinto, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031-2023.
Processo: 2022.1221.004, PE 003/2023; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA, CNPJ/MF nº 21.232.927/0001-27; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de FOGOS DE ARTIFÍCIOS; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 101.996,00 (CENTO E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS E SEIS REAIS). Celebração do Registro: 06/02/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Cícero Antônio Agra Medeiros, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:3EC62C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 005/2023 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Bombas e equipamentos, no Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 01 de Março de 2023 às 09h:00min horas**. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

PREGÃO ELETRONICO N° 006/2023 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, remanejamento e recarga de gás de condicionadores de ar, no Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 01 de Março de 2023 às 13h:30min horas**. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13, Dec. Federal 10.024/19 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:EAFAE4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Assistência Social, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento e gerenciamento de 1.500 cartões para o programa Alimenta Feira Grande. AUTORIZO a contratação da empresa SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.313.362/0001-00, por ter apresentando proposta com o menor preço no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023
Processo administrativo nº 2022.1222.014. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.313.362/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e gerenciamento de 1.500 cartões para o programa Alimenta Feira Grande. Vigência: O presente contrato tem validade até 31 de dezembro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:AC541198

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Portaria/FUNPERFLEX Nº. 19/2018, de 23 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras,
RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição a **Maria Merquiades de Lima**, matrícula 131, brasileira, alagoana, solteira, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 475.271.374-87 e RG sob n° 995.819, SSP/AL, foi admitida em 01/04/1987, no cargo de **Zeladora,** ocupando atualmente o cargo de assistente administrativa educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo com o art. 3°, I, II, III da EC 47/2005 e art. 36, I, II, III, da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, com 20% de adicional por tempo de serviço já incorporado nos vencimentos base, conforme documentação constante no processo 034/2018 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 23 de setembro de 2018.

MARIA ISABEL DE COSTA SOUZA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 23 de setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de administração e Controle.

Publicado por:
José Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:4B81A5BB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

PORTARIA Nº. 47/2014, de 06 de março de 2014.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras,
RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade, a Genadir Pedro da Silva, brasileira, alagoana, solteira, servidora municipal, cadastrada no CPF sob n° 584.359.724-53 e RG sob n° 537.015 SSP/AL, foi admitida em 02 de fevereiro de 1994, no cargo de Serviçal, matrícula n° 021-142, 30 horas, lotada na secretaria Municipal de Educação, Filiada ao Instituto de Previdência de Flexeiras, de acordo com CF 40°, §1, III, alínea b c/c art. 31 da Lei 346/2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que a segurada fara jus a aposentadoria por idade, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 238/14 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 06 de março de 2014.

SILVANIA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 06 de março de 2014.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de administração e Controle.

Publicado por:
José Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:D06EB8DB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

Portaria Nº 002/2016, de 01 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras,
RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade, a Maria Jose de Albuquerque, brasileira, alagoana, solteira, servidora, municipal, cadastrada no CPF sob n° 318.142.124-34 e RG sob n° 436.780, SSP/AL, foi admitida em 01 setembro de 1993, no cargo de Serviçal lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPERFLEX, de acordo com CF 40°, §1°, III, alínea b c/c art. 31 da Lei 346/2002 que instituiu o regime próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que o segurado fara jus a aposentadoria por idade, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 002/2016 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de fevereiro de 2016

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de fevereiro de 2016

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de administração e Controle.

Publicado por:
José Carlos Gomes de Lima
Código Identificador:CCD82F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.
PROCESSO: 0210.0006.054/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 01 (um) dia útil a partir desta publicação, tendo em vista a urgência da demanda.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:F83A42B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à um registro de preços para Aquisição de Material de Limpeza. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com.

JOSÉ TEOTÔNIO FILHO
Gerente do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:702F5B6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que fica DESCONSIDERADA a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO que se referia a:
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – **TIPO MENOR PREÇO**, no dia 07/03/2023 às 10:00h, objetivando a contratação de empresa para executar serviços de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação em diversas ruas – Igreja Nova/AL, publicado no dia 08/02/2023 no Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Tribuna Independente.

MOTIVO: Foi detectada incorreção no edital, sendo necessária sua retificação e republicação posterior.
Outras informações poderão ser obtidas através do endereço de e-mail cpligrejanova@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 10 de fevereiro de 2023

LILIANE DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:77AC0D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, no dia 16/03/2023, às 10:00hrs, empreitada por valor global. Tendo por objeto: terraplanagem, drenagem e pavimentação de ruas no município de Igreja Nova - AL. (II etapa), - Igreja Nova - AL, Outras informações e o edital, nos sites https://igrejanova.al.gov.br/transparencia/, ou nos e-mails: cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 10 de fevereiro de 2023

LILIANE DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:AEAAC002

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO E PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS PARA PLANTIO, COM SERVIÇO DE JARDINAGEM***, conforme especificações contidas neste instrumento a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipal Educação do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias.**

Inhapi/AL, 10 de fevereiro de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:B8B03F00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA-AL**, informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente a ***AQUISIÇÃO DE SALAS TECNOLÓGICAS MÓVEIS*** E . As empresas interessadas terão um prazo de 03 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compras.jequia@gmail.com , informando nº do processo nº 0117032/2023.

ALAN RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:371AF7D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de suplementos nutricionais, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 03 de março de 2023 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:53F5C552

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR PASSAGEM AÉREA

DESPACHO RATIFICADOR

AUTORIZO a contratação direta da empresa **GENILDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.695/0001-90, estabelecida no Empresarial Moura – Rua Rivadávia Carnauba, 91 – 4 – Maceió/AL, em caráter de pronto atendimento/pronto pagamento, para aquisição de passagem aérea com hospedagem, conforme proposta apresenta, a qual perfaz um valor total de R$ 7.261,02 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos), condicionando a verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Joaquim Gomes/AL, 10 de fevereiro de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:31ACB93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023 ELMINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **LOCOMOTIVA 11 EIRELI,** inscrita no CNPJ: 17.124.776/0001-16.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical, nos **Festejos Carnavalescos do município de Joaquim Gomes/AL a se realizar entre os dias 18 a 21 de janeiro de 2023**.
Valor: **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);**
Celebrado 08/02/2023;
Vigência: 90 dias.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Mariêncio de Almeida Leite Neto**
.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:2565FA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023 BATHIDA BLACK

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 11.333.693/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical, nos **Festejos Carnavalescos do município de Joaquim Gomes/AL a se realizar entre os dias 18 a 21 de janeiro de 2023**.
Valor: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**
Celebrado 08/02/2023;
Vigência: 90 dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Geraldo Gusmão Barbosa**
.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:38422CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023 SANDY E MARKELINE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 20.758.921/0001-25.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical, nos **Festejos Carnavalescos do município de Joaquim Gomes/AL a se realizar entre os dias 18 a 21 de janeiro de 2023**.
Valor: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**
Celebrado 08/02/2023;
Vigência: 90 dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e James Antônio Pinto Alves Junior.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:36C62FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023 CAJUBANDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **CRISTAL PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 46.110.360/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical, nos **Festejos Carnavalescos do município de Joaquim Gomes/AL a se realizar entre os dias 18 a 22 de janeiro de 2023**.
Valor: **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);**
Celebrado 08/02/2023;
Vigência: 90 dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Geilson Alves dos Santos**
.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:A3529913

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023 DINHA SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: empresa **ROSANGELA SOARES SILVA 04151989412,** inscrita no CNPJ: 32.748.156/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical, nos **Festejos Carnavalescos do município de Joaquim Gomes/AL a se realizar entre os dias 18 a 21 de janeiro de 2023**.
Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais);**
Celebrado 08/02/2023;
Vigência: 90 dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **ROSANGELA SOARES SILVA**
.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:CB7D720F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023 GOLDEN TIME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: empresa **MAGNO E ALVES LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 07.485.789/0001-67.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical, nos **Festejos Carnavalescos do município de Joaquim Gomes/AL a se realizar entre os dias 18 a 21 de janeiro de 2023**.
Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais);**
Celebrado 08/02/2023;
Vigência: 90 dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Alexandre Magno Alves Pessoa**.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:62218A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023 KEL MONALISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **K M A MOREIRA,** inscrita no CNPJ: 20.488.364/0001-70.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical, nos **Festejos Carnavalescos do município de Joaquim Gomes/AL a se realizar entre os dias 18 a 21 de janeiro de 2023**.
Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais);**
Celebrado 08/02/2023;
Vigência: 90 dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Ketsia Monalisa Alves Moreira.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:18D7EAE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotação de Preços Para Compor o Processo AdministrativoCujo Objeto Trata-se da Aquisição de Materiais e Insumos Para Campanhas de Vacinação, Destinados Vigilância em Saúde Extensão da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa. a Solicitação do Termo de Referência Deverá Ser Realizada Através do E-mail:setordecompras.saude.canoa@gmail.com. o Prazo Para Recebimento Dos Formulários Preenchidos Será Até 15 de Fevereiro de 2023.

Lagoa da Canoa/AL, 10 de fevereiro de 2023.

WELLINGTON ANDRÉ DA SILVA LIMA
Departamento de Compras

Publicado por:
Wellington Andre da Silva Lima
Código Identificador:BF9B5FD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Kits Alimentícios para a Semana Santa, destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 15 de Fevereiro de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:0324FFA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Materiais Permanentes, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 15 de Fevereiro de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:026C9DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Materiais Odontológicos, destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 15 de Fevereiro de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:D5D66214

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL,** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa Especializada na prestação de **Serviço de implantação e suporte técnico do Site Institucional, Portal da Transparência e E-SIC (Serviço de informação ao cidadão)** secretaria municipal de Administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:CC665FC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PORTARIA Nº 45, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 45, de 20 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI, da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e em especial o que confere a Lei nº781 de janeiro de 2023,
Considerando que o pregoeiro exerce um múnus público que lhe é atribuído pela autoridade superior competente para o julgamento do

certame, a qual geralmente promove a sua nomeação por portaria, em cujo documento deve estabelecer suas atribuições, fixando igualmente o período pelo qual o servidor exercerá a função e como se dará a sua substituição;

Considerando que a escolha do pregoeiro em tese poderá recair sobre qualquer servidor do quadro da Administração, inexistindo impedimento de que seja escolhido dentre os servidores efetivos e mesmo dentre os servidores ocupantes de cargo em comissão e que o que a lei não autoriza é que a nomeação seja de pessoa estranha, não servidor público do órgão que esteja promovendo a disputa;

Considerando que a Câmara Municipal de Maragogi não dispõe de servidor efetivo capacitado para a realização dos Pregões e demais procedimentos licitatórios exigidos pela legislação pertinente, e que como característica relevante para o exercício do cargo de pregoeiro, o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para o pregão, estatui que somente poderá atuar na função o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição (artigo 7º, § único);

Considerando que, no caso do Pregoeiro, a legislação específica (artigo 3º, inciso IV, Lei 10.520/2002), determina que a escolha deva recair sobre servidor público, sem determinar que seja de origem de cargo de provimento efetivo;

Considerando que a Lei nº 8.666/93 prevê que se considera servidor público, para os fins desta Lei, aquele que exerce, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público;

Considerando que o exercício da função de pregoeiro deve ser ocupada por servidor público, efetivo ou comissionado, do próprio ente federado a que esteja vinculado (art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002 c/c art. 84 da Lei nº 8.666/93), posto que não há obrigatoriedade da escolha de pregoeiro recair sobre servidor concursado;
Considerando que a função de pregoeiro não se enquadra entre as hipóteses de acúmulo de cargo admitidas na Constituição Federal (art. 37, XVI).

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR para exercer a função de Pregoeiro e responsável pelo envio das informações do módulo VI - licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres do SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública do TCE/AL, em auxílio à Equipe de Apoio em licitações, dos seguintes servidores no âmbito desta Câmara Municipal:

I - EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA, inscrito no CPF nº, como Pregoeiro;
II - Flavia Karolline Lima de Oliveira Medeiros no CPF sob o nº 068.928.544-27, mebra de apoio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 20 de janeiro de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ
Presidente da Câmara Municipal de Maragogi

Publicado por:
Eliseo Marcos da Silva Ibanez
Código Identificador:6A5E93D3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** a Licitação de Pregão Presencial nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de edificações prediais públicas ou de utilização pública, praças, áreas verdes na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (SINAPI), nas edificações públicas de uso do município de Maragogi/al., pelos motivos de fato e de direto a seguir expostos.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, mormente quanto ao necessário atendimento dos preceitos que regem os procedimentos licitatórios quanto à seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (Memorando nº 01/2023).

Nesse caso, a revogação, prevista no artigo 49 da Lei de licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório incialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a administração pública.

A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto.

Conforme ensina Marçal Justen Filho “A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovêla de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL” (In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438).

Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇAO. ANULAÇAO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-

lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992. (RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3).
Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, com a realização de Pregão Eletrônico, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação.

Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Maragogi/AL, 09 de fevereiro de 2023

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:13788C2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
AVISO DE COTAÇÃO

A **CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL** através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO de uso de sistemas de gestão pública em levantamento patrimonial e almoxarifado, para atender as demandas desta Câmara Municipal. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: maravilha.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmmaravilha@gmail.com.

Maravilha/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:166BA22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 02060001/2023
Objeto: Aquisição de sêmen bovino;
Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 10 de fevereiro de 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:52376B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00004/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00004/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 01190003/2023, Dispensa de Licitação nº 01.00004/2022, e **Adjudicar** à **SMO ABREU E CIA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.371.089/0001-53, cujo objeto é a aquisição de material permanente (mobiliários, eletrodoméstico e utensílio doméstico) para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, no valor total de R$ 10.616,00 (dez mil e seiscentos e dezesseis reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.00004/2023
CONTRATO N° 004/2023
Processo Administrativo: 01190003/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: SMO ABREU E CIA LTDA, CNPJ n.º 04.371.089/0001-53
Objeto: Aquisição de material permanente – mobiliários, eletrodoméstico e utensílio doméstico
Valor R$ 10.616,00 (dez mil e seiscentos e dezesseis reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6038 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 (Equipamentos e Material Permanente)
Fonte de Recurso: 1500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:4611289E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA AO CONTRATO Nº 2106.001/2022

ERRATA AO CONTRATO Nº 2106.001/2022

O departamento de contratos e convênios, torna público que na formalização do **CONTRATO Nº 2106.001/2022,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento, customização e manutenção de solução em software para a gestão da informação da política de Assistência Social Municipal, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência, celebrado com a **empresa SD-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.717.304/0001-86**, no processo nº 04200059/2022**.**

Considerando, que a presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições contratação.
Resolve:
Onde consta:
CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[...]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JUDICIAL

Passa a constar:
CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[...]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marechal Deodoro – AL, 27 de junho de 2022.

GILMAR PEIXOTO DOS SANTOS JÚNIOR
Departamento de Contratos e Convênios

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9E691DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação de **CHEIRO DE AMOR** tendo como representante legal **A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.101.578/0001-83**, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, sala 1021 – PITUBA, Salvador/BA, CEP: 41800-700, neste ato representada pelo(os) Senhor(es) **Alex Braga Andrade**, inscrito no **CPF nº 827.018.735-68**, no valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação para a realização das festividades em alusão ao Baile Municipal de Carnaval, que ocorrerá em 15 de fevereiro de 2023, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 10 de fevereiro de 2023

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FEB0F75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza de galerias. Tipo: Menor preço. Data da realização: 27 de fevereiro de 2023, às 10:00h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 10 de fevereiro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:BD061CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002.001/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **07.101.578/0001-83.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto é a contratação de atração do setor artístico da banda **CHEIRO DE AMOR**.
Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666, de 1993, em especial ao inciso III, do art. 25.
Valor Total: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE
Alex Braga Andrade
A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:030159BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1608.002/2018

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1608.002/2018 PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- Engenharia de Materiais LTDA -Engemat - CNPJ n.º 41.157.967/0001-69
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
Por força deste aditivo o prazo de vigência fica prorrogado até 30/06/2023, e o prazo de execução fica prorrogado até 30/06/2023, contados do encerramento do último termo aditivo de vigência do prazo contratual e do último termo aditivo de execução do prazo contratual, respectivamente.

DATA DA ASSINATURA:16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:FCBB44B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2023

Pregão Eletrônico n° 20/2022
Processo Administrativo n° 007.001.091122/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob n°46.941.329/0001-58, com valor final de **R$ 47.222,36** (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 09 de Fevereiro de 2023**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: P Galvao Distribuidora de Alimentos Eireli- EPP (Priscilla Souza Galvão Santana)

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:1BB0FDB8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.008.050122/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL, E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

CONTRATANTE: A prefeitura Municipal de MARIBONDO - Alagoas, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração indireta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.236.873/0001-87, com sede na Rua José Sapucaia, 01 – Centro – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.670-000, neste ato representada por sua chefe do executivo, a Sra. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrita no CPF sob n° 351.564.494-68, portadora da carteira de identidade RG n° 287726 SSP/AL, residente e domiciliada na Av. Senador Arnon de Melo, centro - maribondo/AL.
CONTRATADA: A empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, com sede na Rua Secundária nº 02, S/N, Qd 784, Lote 480, Distrito Industrial, Maceió - AL, CNPJ nº 06.121.325/0001-89, neste ato representado por seu representante o Senhor **Bruno Broad Rizzo Dorea**, inscrito no CPF nº 051.239.534-93, e portador do RG nº 98001334239 SSP/AL, residente na Rua Professora Higia Vasconcelos, nº 53, apto 102, Ponta Verde, Maceió – AL, o qual é responsável pela assinatura do presente termo aditivo de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por requerimento de empresário.

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidor2as dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E REAJUSTE:
1.1. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida por 12(doze) meses, ficando de 12 de Janeiro de 2023 a 12 de Janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento por destruição térmica de destinação final das cinzas dos resíduos das unidades básicas e centro de saúde de Maribondo – AL.
1.2. DO REAJUSTE APLICADO: Fica alterado o valor do contrato inicialmente estabelecido, conforme o índice oficial IGP-M (índice geral de preço de mercado), o valor do reajuste por bombona passa de **R$ 86,07** (oitenta e seis reais e sete centavos), para o valor de **R$ 90,76** (noventa reais e setenta e seis centavos), do valor mensal de **R$ 2.409,96** (dois mil, quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos), para o valor de **R$ 2.541,28** (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos), do valor anual de **R$ 28.919,52** (vinte e oito mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para o valor de **R$ 30.495,36** (trinta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. A despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Funcional Programática:
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.00013.003 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSPITALAR (MAC)
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

3.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maribondo/AL em 03 de Janeiro de 2023

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
Contratante

(Serquip Tratamento de Resíduos LTDA)
BRUNO BROAD RIZZO DOREA
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:61E9E76D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2023

Pregão Eletrônico n° 20/2022
Processo Administrativo n° 007.001.091122/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob n°06.991.581/0001-57, com valor final de **R$ 113.148,56** (cento e treze mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 09 de Fevereiro de 2023**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: A M J Comércio De Gas Glp Ltda- Me (Cylane Brasil Tupinamba)

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:B4940433

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Mar Vermelho/AL, CNPJ nº 12.333.761/0001-44, Rua Coronel Álvaro Almeida, s/n – Centro – Mar Vermelho/AL,torna público que requereu**ao IMA/AL**, a**Autorização Ambiental**, para**Urbanização do Parque da Lagoa no Município de Mar Vermelho/AL**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CFBC5AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
DECRETO

DECRETO Nº 03, DE 06 FEVEREIRO DE 2023

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de MAR VERMELHO/AL, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS N.º 664, de 05 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União na Edição 26, páginas 430, em 07 de fevereiro de 2022, a qual convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS.
Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde/CES/AL N.º 19, de 09 de novembro de 2022 que aprova nova data da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.
Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde N.º 001, de 24 de Janeiro de 2023, que aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde para o dia **09 DE MARÇO DE 2023, quinta-feira**.
Considerando que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.
DECRETA:
Art.1ºFica convocada a **V Conferência Municipal de Saúde de MAR VERMELHO**, que será realizada no dia **09 DE MARÇO DE 2023**, 8a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS) ***"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia",*** em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.
Art.2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário (a) Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem o secretário(a) designar, e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art.3ºO Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de portaria, expedida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.
Art.4ºAs despesas com a organização e com a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde.
Art.5ºEste Decreto entra em vigor na data de publicação.

Mar Vermelho/AL, 06 de fevereiro de 2023

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mar Vermelho, em 06 de fevereiro de 2023.

ANDRÉIA MORAES DE FRANÇA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BC881683

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
DECRETO

DECRETO N° 04, DE 06 FEVEREIRO DE 2023

"Convoca a Plenária para Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Mar Vermelho/AL".

O Exmo Sr. André Brandão de Almeida, Prefeito do Município de **MAR VERMELHO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a Plenária para Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Mar Vermelho/AL, a ser realizada no dia **09 DE MARÇO DE 2023**, tendo como tema central o Fortalecimento do Controle Social no Município de Mar Vermelho, Estado de Alagoas.
Art. 2º . A Plenária de Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Plenária correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mar Vermelho/AL, 06 de fevereiro de 2023

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mar Vermelho, em 06 de fevereiro de 2023.

ANDRÉIA MORAES DE FRANÇA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7E3957F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAR VERMELHO/AL - BIÊNIO 2023/2025.

Art. 1º O Edital de convocação para eleição e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de **MAR VERMELHO/AL** para o biênio **2023/2025**, deverá ser divulgado nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal;
Art. 2º A eleição realizar-se-á no dia **09 DE MARÇO DE 2023, QUINTA-FEIRA**, no Auditório Teatro Municipal, das 08 às 14 horas, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Edital nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.
Art. 3° Poderão concorrer ao processo eleitoral, representantes das Instituições, Entidades e Movimentos Sociais representativos dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, segmento de gestor e prestadores de serviços de saúde, público e privado, no âmbito municipal.
Art. 4º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
50% de entidades e movimentos representativos de usuários (04 vagas);
25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde (02 vagas);
25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos (02 vagas).
Art. 5º A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.
Art.6° O período de inscrição das Entidades e Instituições interessadas será de **03 de fevereiro de 2023**, das 8h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Professor José Farias da Costa, S/N, Centro, Mar Vermelho/AL, e finalizará no **dia 09 de março de 2023, à 14h.**
Art. 7° Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos, para comprovação de sua legalidade pela Comissão Eleitoral:
I – Entidades e movimentos representativos de usuários;
Estatuto atualizado da entidade;
Atas de eleição e posse da atual Diretoria, registrados em cartório;

Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
II – Representação de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.
Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES; e
Parágrafo Único – Fica vedado aos representantes de usuários qualquer vínculo empregatício com a esfera de governo municipal, na área da saúde.
III– Representação dos trabalhadores da área de saúde;
Documento de identificação (CPF, Identidade e n° de matricula);
Documentação que comprove que o servidor seja do quadro de efetivos.
Art.8º O Conselho Municipal de Saúde será composto por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes conforme Lei Municipal de Nº 518, de 30de dezembro de 2014.
Art. 9º Aos representantes dos trabalhadores é vedado à ocupação de cargos comissionados no governo municipal, estadual e/ou federal.
Art. 10 º Os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer à outra Entidade do mesmo segmento e natureza.
Art. 11 º Ocorrendo empate, dos titulares e/ou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, ocorrendo um novo empate, a decisão será procedida por sorteio.
Art. 12 º A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto ou Portaria de Nomeação do Prefeito.
Art. 13 º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Eleitoral.

Mar Vermelho/AL, 06 de Fevereiro de 2023.

ALEXANDRA VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde de Mar Vermelho/AL
Portaria de Nomeação nº 008/2021

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C329BED1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº PP 02-2023 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de locação de veículos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Grande. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Mata Grande/AL. **CONTRATADA:** M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 13.352.120/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais). **RECURSOS:** Próprios. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura e publicação. **SIGNATÁRIOS:** Antoniel Gomes Brandão Malta e Marcos Antonio de Oliveira.

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:3B444717

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.P Nº 02-2023

Detentora: M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 13.352.120/0001-08, sediada a Av. Major Luiz Cavalcante, 79, - SALA 106 – Centro - Paripueira/AL, CEP: 57.935-000– Itens 01 e 02. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Mata Grande-AL, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA
Presidente.

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:70467C02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

CÂMARA DE VEREADORES DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.matrizdecamaragibe.al.leg.br) e através do e-mail (licitacoes@matrizdecamaragibe.al.leg.br) o termo de referência para locação de software de transparência pública, gestão de documentos e patrimônio. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 15/02/2023.

Publicado por:
Antonio José dos Santos
Código Identificador:F4BE8AA7

CÂMARA DE VEREADORES DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.matrizdecamaragibe.al.leg.br) e através do e-mail (licitacoes@matrizdecamaragibe.al.leg.br) o termo de referência para captação e operacionalização das transmissões das reuniões. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 15/02/2023.

Publicado por:
Antonio José dos Santos
Código Identificador:B09278D7

CÂMARA DE VEREADORES DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.matrizdecamaragibe.al.leg.br) e através do e-mail (licitacoes@matrizdecamaragibe.al.leg.br) o termo de referência para a Assessoria Legislativa. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 15/02/2023.

Publicado por:
Antonio José dos Santos
Código Identificador:8DD941D4

CÂMARA DE VEREADORES DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.matrizdecamaragibe.al.leg.br) e através do e-mail (licitacoes@matrizdecamaragibe.al.leg.br) o termo de referência para prestação de serviços de Marketing e Mídia Social. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 15/02/2023.

Publicado por:
Antonio José dos Santos
Código Identificador:21A5FA00

CÂMARA DE VEREADORES DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.matrizdecamaragibe.al.leg.br) e através do e-mail (licitacoes@matrizdecamaragibe.al.leg.br) o termo de referência para prestação de serviços de Digitalização. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 15/02/2023.

Publicado por:
Antonio José dos Santos
Código Identificador:6FCF5EA8

CÂMARA DE VEREADORES DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.matrizdecamaragibe.al.leg.br) e através do e-mail (licitacoes@matrizdecamaragibe.al.leg.br) o termo de referência para prestação de serviços de manutenção de computadores e redes. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 15/02/2023.

Publicado por:
Antonio José dos Santos
Código Identificador:A9D76974

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: 07/**03/2023**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOLBERON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:23B646B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 30/2022
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, em favor das empresas: **AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.259.857/0001-14 , **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS** , inscrita no CNPJ sob nº 11.618.297/0001-70, **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP** , inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55 , **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP** , inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20, **UNA DISTRIBUIDORA** , inscrita no CNPJ sob nº 33.204.941/0001-04 , **FRANCISCO ANTONIO BATISTA** , inscrita no CNPJ sob nº 27.605.903/0001-52 , **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº 28.983.399/0001-97, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 10 de fevereiro de 2023

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:8E3CEB47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº: 320230902001– Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: Processo Licitatório
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para as Escolas Municipais
A Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:
Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação.
Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:DBC14F6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO: 2022/120222709003. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: C. R. F. R. EVANGELISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.376.240//0001-20. VALOR REGISTRADO: R$65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais). FORNECEDORA REGISTRADA: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.529.181/0001-20.VALOR REGISTRADO: R$13.127,40 (treze mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ: 10.210.196/0001-00. VALOR REGISTRADO: R$7.774,00 (sete mil setecentos e setenta e quatro reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO E TONER PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 30/01/2023. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 07/02/2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:DD31D635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº: 520230302001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: Registro de preço
Objeto: Aquisição de urnas funerárias, incluindo a preparação e o transporte funerário para atendimento
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:
Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação.
Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:36CFE55A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO: 2022/320222510003. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.883.765/0001-97. VALOR REGISTRADO: R$ 833.710,00 (oitocentos e trinta e três mil e setecentos e dez reais); FORNECEDORA REGISTRADA: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 70.001.771/0001-89, VALOR REGISTRADO: R$123.001,50 (cento e vinte e três mil e um reais e cinquenta centavos); FORNECEDORA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.536.960/0001-57. VALOR REGISTRADO: R$ 126.816,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais); FM DOS SANTOS PIMENTEL ME, inscrita no CNPJ nº27.366.505/0001-20, sediada na Rodovia Br-424, Galpão 10, Boa Vista, Garanhuns - PE, CEP: 55292125, representada neste ato pelo empresário Fernando Minervo dos Santos Pimentel, inscrito no RG nº922292 SSP/AL e CPF nº 700.556.154-72, que apresentou os menores preços para os itens: 25, 32, 39, 45, 51, 53, 54, 56, 57 e 58, perfazendo o valor total de R$ 342.163,00 (trezentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e três reais); ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ nº 27.390.230/0001-60. VALOR REGISTRADO: R$ 32.793,00 (trinta e dois mil e setecentos e noventa e três reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2023. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 09/02/2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:F34EED2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0525.0003/2022, finalizado no dia 28 de dezembro de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2022 2ª Chamada, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes em favor da empresa **CONECT COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.098.683/0001-85, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 01, no valor total de R$ 78.350,00 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais). Lote 03, no valor total de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Lote 04, no valor total de R$ 47.999,00 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais). Lote 05, no valor total de R$ 46.380,00 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais). Lote 06, no valor total de R$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor global de R$ 299.320,00 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 10 de fevereiro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:9AD1FB81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO CRED. Nº 01/2023

Processo nº: 08300013/2022
Contrato Cred. nº 01/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57
Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LUFER LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.191.092/0001-37.
Objeto: Chamamento público para credenciamento de laboratórios de pessoa jurídica para prestação de serviços de execução de exames de laboratório clínico para os usuários do SUS de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2023.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Mércia Ribeiro Leite Setton pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:D074278F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO CRED. Nº 02/2023

Processo nº: 08300013/2022
Contrato Cred. nº 02/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ERIVALDO VICENTE - LACEV LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.260.652/0001-38.
Objeto: Chamamento público para credenciamento de laboratórios de pessoa jurídica para prestação de serviços de execução de exames de laboratório clínico para os usuários do SUS de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2023.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Daiane Silva de Farias pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:43D3E096

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO CRED Nº 03/2023

Processo nº: 08300013/2022
Contrato Cred. nº 03/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57
Contratada: SAMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.603.866/0001-67.
Objeto: Chamamento público para credenciamento de laboratórios de pessoa jurídica para prestação de serviços de execução de exames de laboratório clínico para os usuários do SUS de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Sanauá Feitosa pela Contratada

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:D417458E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a Contratação de empresa para prestação de Serviço de levantamentos e processamento de dados tributários junto ao banco de dados do município de Ouro Branco/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 06/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa KAMILA GONZAGA FILHO VILELA 07669961406, inscrita no CNPJ de nº 19.914987/0001-88, sediada a Rua Projetada – Brisa da Serra III, nº 45, bairro São Vicente, Santana do Ipanema/AL, representada neste ato pela Sr.ª Kamila Gonzaga Filho Vilela, inscrito no CPF sob o nº 076.699.614-06, brasileira, portadora do RG nº 3105743-8 SSP/AL.

Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:5ED2ED92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1002-001/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 1002-001/2023, de 10 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR A Sra. EDILANE ALENCAR DE FREITAS, portadora do CPF nº 338.332.804-97, para tomar posse no cargo de Professor (Anos Iniciais) da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 10 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:69D83320

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1002-002/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 1002-002/2023, de 10 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR A Sra. LUZICLEIDE SOUZA DOS SANTOS ALVES, portadora do CPF nº 053.212.694-75, para tomar posse no cargo de Professor (Anos Iniciais) da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 10 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:0DFEF759

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1002-003/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 1002-003/2023, de 10 de fevereiro de 2023

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

A Prefeitura de Ouro Branco - Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, a Sra Tácia Denyse de Siqueira Nobre, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 37, Inciso II da constituição Federal, Art. 11°, da Lei Municipal n° 276/95, de 08 de junho de 1995, Estatuto do Funcionário Público do Município de Ouro Branco - Estado de Alagoas, tendo em vista o resultado do Concurso Público nos termos do Edital 01/2016 e por força, da Homologação de Acordo Judicial nos autos do Processo nº 0800075-85. 2018.8.02.0020.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR A Sra. GRAYCE KELLY DE BRITO SIQUEIRA, portadora do CPF nº 030.588.575-86, para tomar posse no cargo de Professor (Anos Iniciais) da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, integrante da estrutura administrativa deste município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2° - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no item 12.3 do Edital 001/2016.
Art. 3° - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato convocado.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e Cumpra-se.

Ouro Branco - AL, 10 de fevereiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, em 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C85B7F55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 018/2022

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 018/2022
Processo Administrativo nº 1212013/2022
Pregão Eletrônico nº 018/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 018/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 1212013/2022. Objeto: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos e máquinas, pertencentes à frota do Município de Palestina/AL,**HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 018/2022

Processo Administrativo nº 1212013/2022 – Pregão Eletrônico nº 018/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 – Objeto: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos e máquinas, pertencentes à frota do Município de Palestina/AL - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 004/2023** -C S DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.417.978/0001-11, com o valor global R$ 221.888,10 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6A57ACD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 003 E 004/2023

Aviso de Ratificação
Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 003/2023, do município de Palestina/AL, referente ao processo 0206001/2023, objeto CONTRATAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE A APRESENTAÇÃO MUSICAL NO RESGATE AOS TRADICIONAIS CARNAVAIS - (RESSACA DE CARNAVAL), RATIFICO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: NUKOMANDO PROMOCAO DE EVENTOS LTDA (CNPJ nº 21.489.002/0001-66), Valor do Contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 003/2023 – Processo Licitatório nº 0206001/2023– Contratação Inexigibilidade 003/2023 – Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 – Contratado: NUKOMANDO PROMOCAO DE EVENTOS LTDA (CNPJ 21.489.002/0001-66) – Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE A APRESENTAÇÃO MUSICAL NO RESGATE AOS TRADICIONAIS CARNAVAIS - (RESSACA DE CARNAVAL) – Valor do Contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Aviso de Ratificação
Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 004/2023, do município de Palestina/AL, referente ao processo 0206002/2023, objeto CONTRATAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE A APRESENTAÇÃO MUSICAL NO RESGATE AOS TRADICIONAIS CARNAVAIS - (RESSACA DE CARNAVAL), RATIFICO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: 49.400.453 DANIEL BRITO DE LIMA (CNPJ nº 49.400.453/0001-02), Valor do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 004/2023 – Processo Licitatório nº 0206002/2023– Contratação Inexigibilidade 004/2023 – Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 – Contratado: 49.400.453 DANIEL BRITO DE LIMA (CNPJ 49.400.453/0001-02) – Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE A APRESENTAÇÃO MUSICAL NO RESGATE AOS TRADICIONAIS CARNAVAIS - (RESSACA DE CARNAVAL) – Valor do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:73E8905A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 008/2023 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **K M A MOREIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.488.364/0001-70**, com o objeto de Contratação de Artistas e Banda para realização do Tradicional Festejos Carnavalesco no Município de Piaçabuçu/AL, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se

Piaçabuçu/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:5718A355

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 007/2023 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **TRAMA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.814.378/0001-05**, com o objeto de Contratação de Artistas e Banda para realização do Tradicional Festejos Carnavalesco no Município de Piaçabuçu/AL, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se

Piaçabuçu/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:E6BDEFD3

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 009/2023 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **ROBERT SILVA SALES MACHADO**, inscrito no CNPJ sob o nº **34.837.374/0001-88**, com o objeto de Contratação de Artistas e Banda para realização do Tradicional Festejos Carnavalesco no Município de Piaçabuçu/AL, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se

Piaçabuçu/AL, 10 de fevereiro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:70E75055

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 007/2023

CONTRATADA: TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 06.814.378/0001-05**.**
OBJETO: Contratação de apresentação artística da "BANDA GASPARZINHO", Para a Tradicional Festejos Carnavalesco no Município de Piaçabuçu /AL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Estrutura programática – 15.1515.27.122.0001.2080
Descrição – manutenção das ações da sec. De esporte, lazer e Eventos.
Elemento de despesa – 33.90.39.23 – festividades e homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu – AL.

Piaçabuçu/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:37A13939

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 008/2023

CONTRATADA: K M A MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.488.364/0001-70**.**
OBJETO: Contratação de apresentação artística da "BANDA KELMONALISA", Para a Tradicional Festejos Carnavalesco no Município de Piaçabuçu /AL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Estrutura programática – 15.1515.27.122.0001.2080
Descrição – manutenção das ações da sec. De esporte, lazer e Eventos.
Elemento de despesa – 33.90.39.23 – festividades e homenagens.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu – AL.

Piaçabuçu/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:605B9A7C

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 009/2023

CONTRATADA: ROBERT SILVA SALES MACHADO , inscrita no CNPJ sob o nº 34.837.374/0001-88**.**
OBJETO: Contratação de apresentação artística da "**BANDA ROBERT PANKADÃO**", Para a Tradicional Festejos Carnavalesco no Município de Piaçabuçu /AL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Estrutura programática – 15.1515.27.122.0001.2080
Descrição – manutenção das ações da sec. De esporte, lazer e Eventos.
Elemento de despesa – 33.90.39.23 – festividades e homenagens.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu – AL.

Piaçabuçu/AL, 10 de Fevereiro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:BB412E58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 0201-0052/2023 **RATIFICO** na forma do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993 a inexigibilidade de licitação em face da empresa**: NNB PRODUÇÕES ARTISTICAS E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ nº 01.518.171/0001-70, responsável pelo show do artista NINHA DA BAHIA , tendo por objeto a realização do show artístico de no mínimo 3h e 30 minutos (três hora e trinta minuto), de apresentação no tradicional BLOCO CARNAVALESCO BANHO DE LAGOA A FANTASIA, nas principais ruas da cidade do Município de Pilar/Al, no dia 12/02/2023, no valor total de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; Funcional Programática: 13.3920.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS TRADICIONAIS FOLCLORICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B9B5F0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 24/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 0208.0022/2023.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SQUEEZE (GARRAFA DE ÁGUA), para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

Pilar,10 de FEVEREIRO de 2023

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:51116BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 27/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 0206-0041/2023.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

Pilar,10 de FEVEREIRO de 2023

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:62C415CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 26/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 0206.0041/2023.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ACADEMIA (COLCHONETE E CANELEIRA/TORNOZELEIRA), para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

Pilar,10 de FEVEREIRO de 2023

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:2CFD4354

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 72/2023

DECRETO Nº 72/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nas datas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona:

I. 20 de fevereiro - segunda-feira;
II. 21 de fevereiro - terça-feira;
III. 22 de fevereiro - quarta-feira.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as suas respectivas áreas de competência;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Poço das Trincheiras, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O referido decreto foi registrado na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:2EF3BE8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04/202/ADM
Tipo: Menor preço por ITEM
Processo: Nº 0005.0009.2010-2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLEGIO- ESTADO DE ALAGOAS.
Data de Abertura: 02 de Março de 2023, às 09h00min.
Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.portorealdocolegio.se.gov.br e www.licitanet.com.br e demais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua do São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, ou através do e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio, 10 de fevereiro de 2023.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:8564AA99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 018/2023

Processo nº 06270011/2022; Ata de Registro nº 013/2023; Pregão Eletrônico nº 44/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 04.473.9600001-20; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 09 de fevereiro 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:66C16F56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 019/2023

Processo nº 06270011/2022; Ata de Registro nº 019/2023; Pregão Eletrônico nº 44/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP**, CNPJ Nº **20.352.354/0001-0**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:7D93E00A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 020/2023

Processo nº 06270011/2022; Ata de Registro nº 020/2023; Pregão Eletrônico nº 44/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ Nº 24.262.316/0001-10**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 09 de fevereiro 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:FC03CD6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar, em atendimento aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino**.
Tipo: **Menor preço (por item)**.
Data e hora da sessão de disputa: **01/03/2023**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 10 de fevereiro de 2023.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:096973E2

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 40., § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pelo art. 6º da EC 41/03 – Invalidez – Última remuneração c/c ao Art. 24, Inciso I da Lei Municipal nº 566/2006, ao servidor **CÍCERO MENDES DE CERQUEIRA**, servidor ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 805, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.924.904-59, e no RG sob nº 1.009.424 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, conforme Inciso I do art. 24 da lei municipal nº 566/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:6DB5F5F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PROCESSO 0208.0034/2023.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 10 de Fevereiro de 2023.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:1490F571

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 04/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para a contratação dos serviços continuados de locação de máquinas laboratoriais – Data/Horário: 06 de MARÇO de 2023, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A243A38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 08/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Complexo Nutricional Dr. Isnaldo Bulhões de Barros – Data/Horário: 07 de MARÇO de 2023, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7EFBCD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 09/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de som destinado as secretarias – Data/Horário: 07 de MARÇO de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7A75BB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 10/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1210-17. – Data/Horário: 07 de MARÇO de 2023, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F70C6F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 11/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico destinados à Secretaria Municipal de Saúde – Data/Horário: 08 de MARÇO de 2023, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1FF695FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 12/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de frutas e verduras – Data/Horário: 08 de MARÇO de 2023, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:75C640E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 13/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de Peixes e componentes para Semana Santa, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santana do Ipanema/AL– Data/Horário: 09 de MARÇO de 2023, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0C082E40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORE DO VALE DO MUNDAÚ - COOPAVAM DE SANTANA DO MUNDAÚ, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ - COOPAVAM, inscrita no CNPJ sob o nº 28.912.664/0001-46, e estabelecida no Sitio Genipapo, s/n, Zona Rural, Santana do Mundaú/AL CEP.: 57.840-000, representada pela sua representante legal a Sra. GILVANIA MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 083.803.264-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.
Objeto do Contrato: é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado à merenda escolar para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do município de Santana do Mundaú/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.
O valor global do contrato é de R$ 103.487,50 (cento e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 2.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 12.306.0003.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 10 de fevereiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A6668357

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, com sede na Rua Doutor Guedes Gondim, n.º 136, Centro, Maceió – AL, CEP: 57.020-260, neste ato representada por THIAGO DE AMEIDA SALGUEIRO, portador de cédula de identidade nº 1477409 SSP/AL e CPF nº 026.827.364-24, e-mail de contato: pegasus.loc136@gmail.com, telefone: (82) 3223-3534, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação do(s) serviço(s) de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital decorrente à Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 077/2022 do Pregão Eletrônico nº 23/2022 do município da Canapi.
O valor global do contrato é de R$ 5.829.164,16 (cinco milhões e oitocentos e vinte e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.
Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 08.122.0006.8011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 20.122.0007.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Funcional Programática: 15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.
Funcional Programática: 26.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 10 de fevereiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:682B4353

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1001010900052023
INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS (SERVIÇO DE segurança de SHOW DESARMADA).

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o **Nº 0001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001010900052023**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 10 de fevereiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:5845972D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA

O município de São José da Laje/AL vem pelo presente, tornar púbico que RETIFICA a publicação do EXTRATO DO Contrato n° 010/2023 I.L. Processo: 1001010400102023 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do cantor PV Mello para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 19 de fevereiro de 2023. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/02/2023. Edição 1978. Onde se lê **"que será realizado no dia 19 de fevereiro de 2023",** deve se ler **"que serão realizados nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023"** ; onde se lê **"R$ 20.000,00",** deve se ler **"40.000,00"**.

São José da Laje/AL, 10 de fevereiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:458530A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PROCESSO: 1001010400172023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Bora Bora para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa A DE AGUIAR ANTUNES,inscrita no CNPJ sob o n.º 36.080.765/0001-26 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística da banda Bora Bora nas Festividades de Carnaval do município de São José da Laje/AL, nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de fevereiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 017/2023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023
Processo: 1001010400172023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: A DE AGUIAR ANTUNES, CNPJ nº 36.080.765/0001-26.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Bora Bora para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL, que serão realizados nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023.
VALOR: R$ 40.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 10 de janeiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

A DE AGUIAR ANTUNES
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:3B77E47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

PROCESSO: 1001010400182023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do Trio da Huanna para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa L A NASCIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS,inscrita no CNPJ sob o n.º 07.263.358/0001-56 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística do Trio da Huanna nas Festividades de Carnaval do município de São José da Laje/AL, no dia 22 de fevereiro de 2023, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de fevereiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 018/2023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023
Processo: 1001010400182023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: L A NASCIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS, CNPJ nº 07.263.358/0001-56.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do Trio da Huanna para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 22 de fevereiro de 2023.
VALOR: R$ 150.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 10 de janeiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

L A NASCIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:148B1CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO: 1001010400192023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do DJ Bruno V para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa BRUNO CARVALHO COSTA 10217844430,inscrita no CNPJ sob o n.º 27.103.524/0001-64 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística do DJ Bruno V nas Festividades de Carnaval do município de São José da Laje/AL, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
São José da Laje/AL, 06 de fevereiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 019/2023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023
Processo: 1001010400192023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: BRUNO CARVALHO COSTA 10217844430, CNPJ nº 27.103.524/0001-64.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do DJ Bruno V para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.
VALOR: R$ 10.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 10 de janeiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

BRUNO CARVALHO COSTA 10217844430
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:9A349EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

PROCESSO: 1001010400202023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Rodo da Bahia para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa THIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA,inscrita no CNPJ sob o n.º 47.097.372/0001-41 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística da banda Roda do Bahia nas Festividades de Carnaval do município de São José da Laje/AL, no dia 19 de fevereiro de 2023, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de fevereiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 020/2023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023
Processo: 1001010400202023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: THIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ nº 47.097.372/0001-41.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Rodo da Bahia para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 19 de fevereiro de 2023.
VALOR: R$ 40.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 10 de janeiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

THIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E32C9D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

PROCESSO: 1001010400212023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Jonhy Lopes para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa T DOS SANTOS GOMES EIRELI,inscrita no CNPJ sob o n.º 19.131.393/0001-09 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística da banda Jonhy Lopes nas Festividades de Carnaval do município de São José da Laje/AL, no dia 19 de fevereiro de 2023, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de fevereiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 021/2023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023
Processo: 1001010400212023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: T DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ nº 19.131.393/0001-09.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Jonhy Lopes para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 19 de fevereiro de 2023.
VALOR: R$ 30.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 10 de janeiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

T DOS SANTOS GOMES EIRELI
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:6483BC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

PROCESSO: 1001010400222023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Fabi Canuto para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO,inscrita no CNPJ sob o n.º 27.188.319/0001-49 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística da banda Fabi Canuto nas Festividades de Carnaval do município de São José da Laje/AL, no dia 21 de fevereiro de 2023, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de fevereiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 022/2023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023
Processo: 1001010400222023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO, CNPJ nº 27.188.319/0001-49.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Fabi Canuto para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 21 de fevereiro de 2023.
VALOR: R$ 15.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 10 de janeiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:BD87AA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

PROCESSO: 1001010400232023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Cannibal para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa SUPREMA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI,inscrita no CNPJ sob o n.º 10.552.328/0001-74 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística da banda Cannibal nas Festividades de Carnaval do município de São José da Laje/AL, no dia 20 de fevereiro de 2023, no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de fevereiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 023/2023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023
Processo: 1001010400232023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.

CONTRATADO: SUPREMA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.552.328/0001-74.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Cannibal para as festividades de carnaval do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 20 de fevereiro de 2023.
VALOR: R$ 23.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 10 de janeiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

SUPREMA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:33709ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TP 002/2022

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001013000332023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 04 QUADRAS DESCOBERTAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE – ALAGOAS - QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JURITI, SÃO JOSÉ DA LAJE

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, E DO OUTRO A EMPRESA WL ENGENHARIA - WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99;

CONTRATADA: WL ENGENHARIA - WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - CNPJ nº 42.831.657/0001-40.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE e o PÚBLICO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no artigo 57º, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Adequação da construção da Quadra Poliesportiva no Bairro Juriti, localizada no Município de São José da Laje/AL, onde o certame licitatório de processo TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, teve como vencedora a empresa WL ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, com sede à Rua Jurandir Dantas nº 22-Centro-São José da Laje/AL, na ordem de **R$ 217.615,40 (Duzentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a readequação do projeto, será acrescido o valor de R$ 41.831,70 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e um mil e setenta centavos), um total de 19,22% em relação o valor compactuado, passando o valor final de R$ 259.447,10 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), considerado os bancos de dados e o B.D.I. da planilha licitada, para os itens quantitativos e qualitativos dessa adequação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato TOMADA DE PREÇO nº 002/2022 não alteradas pelo presente termo renovatório.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 09 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

WL ENGENHARIA -WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:1C41F47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO: 1001012000032023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a **MEGA MAK TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP,** portadora do CNPJ nº CNPJ: 15.121.099/0001-57, localizada no Sítio Gravatá, s/n, Zona Rural, Quipapá – PE, pelo valor de **R$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por tonelada** de Resíduos **sólidos urbanos que entram no aterro sanitário CTR Quipapá**, sob os fundamentos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com parecer da Assessória Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças para emissão de nota de empenho em favor da contratada.

São José da Laje/AL, 07 de fevereiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D4E155BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Dispensa de Licitação N° 1001012000032023/P.M.S.J.L

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8666/93.

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE -** CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99.

Contratado: **MEGA MAK TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 15.121.099/0001-57**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tratamento e disposição final de resíduos sólidos do município de São José da Laje – AL em aterro sanitário**

devidamente licenciado, conforme proposta comercial anexa aos autos que contempla a recepção, destinação dos resíduos sólidos urbanos;

Valor: R$ **64,00 (Sessenta e quatro reais por tonelada de resíduos sólidos urbanos que entram no aterro sanitário CTR Quipapá**

Vigência: 12 meses

Celebrado: em 08/02/2023.

Signatários: Ângela Vanessa R. Bezerra, **MEGA MAK TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**.

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:0A2139F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021
Contratante: Prefeitura de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: Bernardo e Carvalho Advocacia e Consultoria, CNPJ nº 17.080.125/0001-71
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, para a prestação de serviços de assessoria, consultoria e defesa jurídica, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, seja público ou privado.
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou até uma nova contratação.
Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Arthur Fernandes dos Anjos Carvalho pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:CED985EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 002.008.160822
Ata nº 08/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.001/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: GHPS BARRETO - ME, CNPJ nº 27.103.616/0001-44
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis para mobiliar 06 (seis) salas odontológicas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Gustavo Henrique Pintan Sá Barrreto, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:EBD95042

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 002.008.160822
Ata nº 09/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.001/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.016.072/0001-15
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis para mobiliar 06 (seis) salas odontológicas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Juliana Cezário Fortes, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:64086759

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software. AMPLA CONCORRÊNCIA, Tipo Menor preço. Abertura: 28de fevereiro de 2023 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@gmail.com
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

DALMO SILVA DE LIMA
Secretário Municipal de ADM

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:52629BD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTO. EXCLUSIVA PARA ME, EPP e AMPLA CONCORRÊNCIA, Tipo Menor preço. Abertura: 28 de fevereiro de 2023 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@gmail.com
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

FABIO JOSE MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:A038C3AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 10/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2023 INEXIGIBILIDADE 01/2023 ART. 25, III DA LEI Nº 8.666/93

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 01/2023 –Processo Adm. Nº 10/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: CRISTAL PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.110.360/0001-47 Objeto: Registro de Preço objetivando a contratação da banda "XAMEGO DE MENINA", por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Munícipio de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração feita junto à população do Munícipio de São Sebastião/AL no dia 28/01/2023, e tempo de duração de 02h (duas horas). perfazendo o valor global de R$25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) de cachê Artísitico.
Data da Assinatura: 27/01/2023

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:32F744CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Pregão Eletrônico nº 41/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Permanente (Conjunto - Carteiras Escolares), para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.306.287/0001-52

Valor Registrado: R$ 2.110.500,00 (dois milhões, cento e dez mil e quinhentos reais)

Firmado em 01/02/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e JORDANO CASTRO NASCIMENTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Pregão Eletrônico nº 41/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Permanente (Conjunto - Carteiras Escolares), para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.043.317/0001-92.

Valor Registrado: R$ 939.500,00 (novecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)

Firmado em 01/02/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e MARIA CECILIA MEIRA LINS DE SOUSA DIAS

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:098AF92F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Referência: Convite 01/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisas, tipo "Abadá", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e considerando que foi expressamente consignada que não houve intenção de recursos, conforme certidão da presidente da CPL, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 homologo o procedimento licitatório, ao tempo que adjudico o objeto em favor da empresa **ARIANO JOSÉ BORGES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.482.356/0001-58**, situada Avenida Dr. Lucas Soares Cardoso, s/n, Loteamento Roma Rosa, Bezerros/PE, representada neste ato por procuração pelo Sr. Fabiano Henrique Borges Amancio, portador do CPF sob nº 445.657.634-00 e RG sob nº 719454 SDS/AL, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de **R$ 84.930,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais)**.

À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Satuba, 08 de fevereiro de 2023.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

Carta convite Nº 01/2023

Fundamento Legal: Art. Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993; e suas alterações.

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **ARIANO JOSÉ BORGES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.482.356/0001-58**

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisas, tipo "Abadá", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Valor: **R$ 84.930,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais)**

Vigência: 12 (doze) meses

Celebração: 08/02/2023;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Fabiano Henrique Borges Amancio

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:D0723A8C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Referência: Convite 02/2023
Objeto: **Contratação de empresa especializada na área de Engenharia, para a prestação de serviço na elaboração de projetos básicos e executivos para implantação de pavimentação em vias urbanas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação realizada em data de 07 de fevereiro de 2023, sob modalidade de Convite (nº 02/2023) para, em ato contínuo, ADJUDICAR o seu objeto em favor da empresa **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.685.315/0001-02,** estabelecida na Rua José Rodrigues dos Santos, nº 12 – Centro – Messias, representada pelo Senhor Gibson Buarque de Melo Filho, portador do CPF sob nº 008.828.555-30 e RG sob nº 016769 MTE/AL, que apresentou o menor preço, perfazendo o valor global de **R$ 308.925,34 (trezentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos**), para a execução do objeto.

Satuba, 08 de fevereiro de 2023

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

Carta Convite nº 02/2023

Fundamento Legal: Art. Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993; e suas alterações.

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.685.315/0001-02**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na área de Engenharia, para a prestação de serviço na elaboração de projetos básicos e executivos para implantação de pavimentação em vias urbanas**.

Valor: **R$ 308.925,34 (trezentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos**);

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 09/02/2023

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Gibson Buarque de Melo Filho

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:F13CCA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

Pregão Eletrônico nº 45/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **o fornecimento de Combustíveis**, destinados à manutenção da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **POSTO SATUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.196.035/0001-74

Valor Registrado: R$ 5.346.900,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil e novecentos reais)

Firmado em 01/02/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e JOSILENE DO NASCIMENTO SILVA

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:BB7BB742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

Fundamento Legal: art. 57, II, e art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95

Objeto Termo aditivo de vigência e reajuste de preço, para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Do valor: O valor contratual original, correspondente **R$ 7.295,05 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)**, por força deste instrumento recebe um acréscimo de **5,133017%** passando consequentemente para **R$ 7.669,51 (sete mil, seiscentos e sessenta nove reais e cinquenta e um centavos)**, nos termos do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.
Celebração: 26/01/2023
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e **Rudimar Barbosa dos Reis**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:2065CDC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO

Aviso de Edital – Usocapião Extrajudicial
Usucapião Extrajudicial - Prazo: 15 (Quinze) Dias — Oficial do Registro de Imóveis Bel. José Thavio Rocha Aquino, da Comarca de Senador Rui Palmeira/AL. Serventia sob nº 000362 de 19 de Outubro de 2022, o requerimento por meio do qual o Município de Senador Rui Palmeira/AL, neste ato representado pela Prefeita Jeane Oliveira Moura Silva, Usocapião Extrajudicial nos termos do Art. 216-A, da Lei n. 6.01/1973 do seguinte Imóvel Urbano: Um terreno, denominado de Campo de Futebol, localizado na Rua Santa Terezinha, S/N, em Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas. Partindo do ponto "P01" de coordenada em UTM X – 669.854.58; Y-

8.953.220,54 e o alinhamento com a Rua Santa Terezinha, até o ponto "P2" de coordenadas em UTM X – 669.885,17; Y = 8.953.298,16, com extensão de 104,10 m, extensão essa definida como primeiro trecho da lateral direita do bem imóvel. Deste ponto "P2" deflete suavemente a direita e segue por uma distância de 133,32 m confrontando do lado direito com terreno de propriedade do Sr. Antonio Arnóbio Vieira, até chegar ao ponto "P3" de coordenadas em UTM X - 669.988,56; Y - 8.953.244,51. Daí, deflete a esquerda de uma distância de 93,57 m confrontando-se com o terreno de propriedade do Sr. Hélio Rodrigues de Melo, até o ponto "P4" de coordenadas X - 669.946,44; Y = 8.953.184,45. Dai, deflete a esquerda e segue par uma distância de 99,53 m, até chegar ao ponto "P1" confrontando com o terreno de propriedade da Sra. Vanessa Almeida do Nascimento, fechando assim a perímetro deste memorial descritivo. A área compreendida é de 11.365,46 m2, que equivale a 3,76 tarefas. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usocapião, sendo, portanto, reconhecida a usocapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Senador Rui Palmeira - AL, 23 de novembro de 2022.

Tabelião.

BEL. JOSÉ THAVIO ROCHA AQUINO.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4B61E02F

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
Processo nº: 11100039/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de recuperação e manutenção de computadores, equipamentos e periféricos; recarga, recuperação e manutenção de toner, destinados a atender às necessidades das Secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
O Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 01/2023, a empresa: HENRIQUE FONSECA ANDRADE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.104.300/0001-08 vencedora do certame com o valor da proposta de R$ 130.212,00 (cento e trinta mil, duzentos e doze reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 10 de fevereiro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C96E6CCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02070004/2023, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração aos festejos carnavalescos do Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 21 de fevereiro de 2023 nas ruas da cidade, com a apresentação da banda/artista **BATHIDA BLACK DA BAHIA**, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **megb locações comércio e serviço**, inscrito no CNPJ nº 11.333.693/0001-50, com sede na Praça Dr. José Lobo Ferreira, nº 210 Centro, CEP: 57.130-000, Santa Luzia do Norte/AL, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 10 de fevereiros de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:F6607656

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 01- CMDCATV DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o Autos nº 0700640-45.2022.8.02.0038, ofício nº 42/2023 – Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Teotônio Vilela e ofício nº 29/2023 – PGMTV. Para convocação e nomeação de Silvano José da Silva, para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Teotônio Vilela - Alagoas, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 932/2015 – CMDCATV.

Considerando: A deliberação em reunião ordinária no dia 09 de fevereiro de 2023 na sala do conselho;

Considerando: Se fazer cumprir a sentença: "Diante do exposto, julgo procedente o pedido do impetrante, concedendo-lhe a segurança, para determinar ao Município de Teotônio Vilela e o CMDCA nas pessoas de seus representantes legais ou quem suas vezes fizer, proceda a imediata convocação e nomeação do Impetrante SILVANO JOSÉ DA SILVA, para o exercício do cargo de Conselheiro Tutela."

Considerando: Que os senhores SILVANO JOSÉ DA SILVA e CLAUDEMIR CALIXTO DA SILVA passaram por Capacitação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, realizada com os Conselheiros Tutelares titulares, suplentes e o Coordenador Municipal do SIPIA nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Empossar o Senhor Silvano José da Silva, para o cargo de Conselheiro Tutelar Titular e o Senhor Claudemir Calixto da Silva, para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WÁGNER DA SILVA SOARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joyce Evans Barbosa Silva
Código Identificador:ED56EAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos, Ferragens, Eletrodutos, Ferramentas, EPIs, Postes, Conexões e

Transformadores para Manutenção de Iluminação Pública Municipal de Teotônio Vilela/AL – 01. Data da Disputa 01 de março de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de fevereiro de 2023 às 08h até às 09h do dia 01 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:98DB3E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios – Tipo Carnes. Data da Disputa 01 de março de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de fevereiro de 2023 às 08h até às 09h do dia 01 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:60CF58CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos, Ferragens, Eletrodutos, Ferramentas, EPIs, Postes, Conexões e Transformadores para Manutenção de Iluminação Pública Municipal de Teotônio Vilela/AL – 02. Data da Disputa 02 de março de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de fevereiro de 2023 às 08h até às 09h do dia 02 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:31FDAE31

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 – TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis (SAAE). Data da Disputa 01 de março de 2023 às 14h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13 de fevereiro de 2023 às 08h até às 14h do dia 01 de março de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de fevereiro de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:F071B880

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Viação, Obras e Iluminação Pública bem como, as informações, RATIFICO e HOMOLOGO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.202.729/0001-46**, sediada à **Estrada do Gama, 1291, Sala 09, Serraria, Maceió, Alagoas**, no valor de **R$ 766.924,29 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB MANOEL FLORÊNCIO FILHO – POVOADO OLHO D'ÁGUA DO CAMPO**, processo administrativo nº **10130009/2022**, sob os fundamentos do artigo 23, inciso I, alínea b, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Traipu/AL, 20 de dezembro de 2022.

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:FC87CCFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

Extrato do Contrato nº 004/2023
Processo administrativo nº 01200016/2023
Dispensa de Licitação nº 001/2023
Contratado: ITALO JOHN LOPES MONTEIRO, inscrito no CPF nº 052.959.224-05.
Valor global: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a O objeto do presente é a contratação de pessoa física para realização de palestras na III JORNADA PEDAGÓGICA com os temas: "Alfabetização de Jovens e Adultos"; "Relações Interpessoais"; e "A infância e suas Singularidades", a ser realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023, no Centro de Formação e Centro de Convenções, das 8h às 18h, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA:27/01/2023

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ Iolanda Katia de Almeida Tenório/Órgão Gerenciador
ITALO JOHN LOPES MONTEIRO/CONTRATADA

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:215CCE7C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº **01/2023-CPL, Processo administrativo nº 012000016/2023,** para a contratação do Sr. Italo John Lopes Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 052.959 com sede na Rua Prefeito, Antônio Simões de Araújo, 203, Centro – Barra de São Miguel - CEP: 57.180-000, no valor global de R$ 2.500,00 (dois mil reais), cujo objeto é a a contratação de pessoas físicas para realização de palestras na III JORNADA PEDAGÓGICA com os temas: "Alfabetização de Jovens e Adultos"; " Relações Interpessoais"; e "A infância e suas Singularidades", a ser realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023, no Centro de Formação e Centro de Convenções, das 8h às 18h, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, com fulcro no inciso **II do Art. 25 da Lei nº 8.666/93**, e nos Pareceres da Procuradoria Jurídica e do Controle Geral deste Município.

Viçosa/AL, 27 de janeiro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7DD9D8B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI N° 3.278/2017

LEI N° 3.278/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Arapiraca para o exercício financeiro de 2018, no montante de **R$ 738.010.780,00** (**setecentos e trinta e oito milhões dez mil setecentos e oitenta reais**), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Orgânica do Município, e dos arts. 4º, 5º, 6º, 14 e 15 da Lei Municipal nº 3.254, de 21 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridades Social do Município é de **R$ 738.010.780,00** (**setecentos e trinta e oito milhões dez mil setecentos e oitenta reais**), incluindo-se neste total os recursos das autarquias e fundações e será arrecadada nos termos da legislação vigente e constante dos quadros integrantes deste Orçamento, observando o seguinte desdobramento:

Valores em R$

1. RECEITAS CORRENTES	
1.1. Receita Tributária	48.573.580,00
1.2. Receita de Contribuição	11.400.000,00
1.3. Receita Patrimonial	10.780.094,00
1.4. Receita de Serviços	9.133.811,00
1.5. Transferências Correntes	475.832.145,00
1.6. Outras Receitas Correntes	49.141.899,00
1.7. (-) Redutor FUNDEB (Dedução da Receita Corrente)	**34.358.384,00**
2. TOTAL DA RECEITA CORRENTE	**570.503.145,00**
3. RECEITAS DE CAPITAL	
3.1 Operações de Crédito	1.474.638,00
3.2 Transferências de Capital	128.529.026,00
4. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**130.003.664,00**
5. TOTAL DOS RECURSOS DO TESOURO	**700.506.819,00**
6. RECEITA PRÓPRIA DAS AUTARQUIAS (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)	
6.1. Instituto Municipal de Previdência Social	33.703.971,00

6.2. Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito	3.800.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	**738.010.780,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 738.010.780,00** (**setecentos e trinta e oito milhões dez mil setecentos e oitenta reais**), observada a programação constante dos quadros anexos que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento
I – DESPESA POR ÓRGÃO
Valores em R$

1 – PODER LEGISLATIVO	**11.932.347,00**
2 – PODER EXECUTIVO	**654.256.792,00**
Gabinete do Prefeito	1.047.945,00
Chefia de Gabinete e Assessorias Técnicas	6.546.842,00
Coordenadoria Geral de Comunicação	1.741.685,00
Coordenadoria Geral de Monitoramento e Resultados	166.777,00
Coordenadoria de Licitações	1.729.009,00
Gabinete da Vice-Prefeita	444.342,00
Procuradoria-Geral do Município	3.404.895,00
Controladoria-Geral do Município	1.641.804,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	13.104.591,00
Secretaria Municipal da Fazenda	18.227.094,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para a Mulher	17.476.529,00
Secretaria Municipal de Educação e Esportes	174.691.170,00
Secretaria Municipal de Saúde	244.083.615,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras	49.319.369,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	42.787.895,00
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude	2.064.228,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	44.031.225,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	**31.747.777,00**
Total do Orçamento da Administração Direta	**666.189.139,00**

3 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Valores em R$

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT	8.082.072,00
Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV	63.739.569,00
Total da Despesa – Administração Indireta	**71.821.641,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**738.010.780,00**

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÕES Valores em R$

1. DESPESAS CORRENTES	**496.707.725,00**
1.1 Pessoal e Encargos Sociais (Exec. + Legisl.)	237.463.207,00
1.2 Juros e Encargos da Dívida	5.091.287,00
1.3 Outras Despesas Correntes	254.153.231,00
2.DESPESA DE CAPITAL	**168.515.884,00**
2.1 Investimentos	163.451.200,00
2.2 Amortização da Dívida	5.064.684,00
3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**965.530,00**
4. Total das Despesas do Tesouro – Administração Direta	**666.189.139,00**
5. Despesa das Autarquias (Exclusives Transferências do Tesouro)	71.821.641,00
6. TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**738.010.780,00**

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção I
Da Autorização para Contratação de Operações de Créditos

Art. 4º Em cumprimento ao disposto no art. 32 § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e art. 7º, §§ 2º e 3º da Lei Federal n 4.320, de 17 de março de 1964, ficam autorizadas contratações de Operações de Créditos, até o limite de 5% (cinco) por cento da receita total estimada, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.254/2017 (Diretrizes Orçamentárias do Município para 2018) e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo único. As receitas advindas das operações de créditos serão consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social mediante a abertura de crédito adicional para o atendimento das despesas para as quais foram contratadas.

Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei, em cumprimento ao disposto nos art. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, observada ainda o disposto nos arts 27 e 28 da Lei Municipal nº 3.254/2017 (Diretrizes Orçamentárias do Município para 2018).

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projetos, atividades ou operação especial constante da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar.

§ 2º A criação de modalidade de aplicação e fonte de recursos de cada projeto, atividade ou operação especial pode se dar por ato da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

§ 3º A inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução da despesa na modalidade de aplicação prevista inicialmente na lei orçamentária e em seus créditos adicionais permitirá que, por ato da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, seja ela modificada para atender ás necessidades de sua execução.

§ 4º Ficam excluídas do limite estabelecido no caput deste artigo as despesas com pessoal, encargos sociais, precatórios judiciais, dívida pública municipal e contrapartidas de convênios.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos Órgãos/Unidades Orçamentárias de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelas unidades orçamentárias dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Art. 7º Os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, referentes ao Orçamento Anual do Município, serão publicados através do sítio eletrônico do Poder Executivo: (web.com.arapiraca.al.gov.br/leis/).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0DE15D6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 15/02/2023 (quarta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**ÁLCOOL GLICERINADO** - antisséptico em gel, concentração à 70%, ideal para antissepsia das mãos. Galão com 5 litros.	GALÃO	16			
2	**ALVEJANTE CLORADO** - para tecidos, a base de cloro orgânico indicado para alvejamento e remoção de manchas nos processos de lavagem e desinfecção de roupas. Galão com 5 quilos.	GALÃO	4			
3	**AMACIANTE DE ROUPAS** - Amaciante bacteriostático para roupas. Elevado poder de amaciamento e lubrificação de artigos têxteis. Amaciante concentrado e perfumado para roupas e tecidos em geral. Utilizado em lavanderia hospitalar. Composição: água, conservante, sal de quaternário de amônio e fragrância.	GALÃO	195			
4	**BORRIFADOR** - Com capacidade para 500ml, inidicado para uso geral, garrafa transparente e acompanha gatilho.	UND	123			
5	**CERA ACRÍLICA** - utilizada em pisos do tipo frios laváveis, tais como, borracha, cerâmica, paviflex, mármores, granilites e vulcapiso, proporcionado brilho instantâneo e proteção. Galão de 5 litros.	GALÃO	13			
6	**CONJUNTO MOP PÓ** - com cabo de aluminio extensor de, no mínimo, 0,80m a 1,40m, armação com 40cm de comprimento e luva com fios acrílicos. Armação em Polipropileno e aço galvanizado com 40cm de comprimento e para refis de 15cm de largura	UND	29			
7	**CONJUNTO MOP UMIDO** - composto por 01 Balde de até 30 litros – com espremedor reforçado; - 01 Cabo de no mínimo 1,40m; Refil Loop com cinta; - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - evitando acidentes como escorregões;	UND	29			
8	**DESINFETANTE CONCENTRADO** - com alta diluição, próprio para utilização em ambientes hospitalares Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500. Galão de 5 litros.	GALÃO	327			
9	**DESINFETANTE HOSPITALAR** – Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio.	GALÃO	285			

	Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho. Galão com 5 Litros.					
10	**DESINFETANTE TRADICIONAL** - é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20. Galão de 5 litros.	**GALÃO**	310			
11	**DESINFETANTE USO GERAL** - Indicado para remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação especial: à base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para ambientes de saúde, com fragância. Disponível em: galão de 5L nas versões uso geral e hospitalar (para superfícies fixas e artigos não críticos) Limpeza: Diluição 1L - 100L. Limpeza e desinfecção: siluição 1L - 20L. (teor de cloro ativo nesta diluição: 0,48% a 0,57%) Esporicida: Diluição máxima 1L 20L. Rendimento total da bombona: até 500L. Galão de 05 Litros.	**GALÃO**	78			
12	**DESINFETANTE/SANITIZANTE CLORADO DE ALTA PERFORMANCE –** desinfetante de uso geral a base de hipoclorito de sódio. Possui atividade antimicrobiana de largo espectro tendo eficácia comprovada frente às cepas de Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Enterococcus faecium e Pseudomonas aeruginosa. É indicado para uso manual, imersão, pulverição em superfícies, cloração de água e desinfecção de vegetais e ainda para limpeza CIP por circulação já que não apresenta formação de espuma. Desinfetante para uso geral e superfícies diversas aplicar de 0,15 a 0,2% (180 a 240 ppm) diluído em água limpa com tempo de contato mínimo de 10 minutos. Galão de 05 litros.	**GALÃO**	52			
13	**DETERGENTE ALCALINO CLORADO DE ALTA ESPUMA** - composto por Hipoclorito de sódio (4,0 à 5,0% cloro ativo p/p), hidróxido de sódio, tensoativo não iônico e coadjuvante) de uso geral com ação bactericida, que reúne a eficiência do detergente com o poder do cloro. Indicado para higienização e desinfecção hospitalar.	**GALÃO**	217			
14	**DETERGENTE ALVEJANTE OXIGENADO** - composição Água, tamponante, dispersante, sequestrante, tensoativos não iônicos, tensoativo aniônico e alvejante. Indicado para higienização e desinfecção hospitalar.	**GALÃO**	10			
15	**DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO PARA ROUPAS** - detergente concentrado completo usado na lavagem de roupas super pesadas, pesadas e leves em lavanderias hospitalares. Composição: Água, tensoativos não iônicos, tensoativo catiônico, fragrância e corante	**GALÃO**	78			
16	**DETERGENTE DE ALTA EFICIÊNCIA E ESPUMAÇÃO** - próprio para a limpeza geral neutra em paredes e também na limpeza de louças e utensílios domésticos. Composição: tensoativo não iônico, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e veículo	**GALÃO**	82			
17	**DETERGENTE EM PÓ CONCENTRADO** - composto por Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, coadjuvante, sequestrante, aditivos e carga.	**SACO**	97			
18	**LIMPADOR COM BRILHO 5L** - usado na limpeza, conservação e manutenção do brilho nas superfícies impermeabilizadas. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, adjuvante, neutralizante, conservante, essência, corante e água. Contém tensoativo biodegradável.	**GALÃO**	6			
19	**PASTA UMECTANTE PARA FIBRA TÊXTEIS** - composição: Tensoativos não iônicos, Dodecil Benzeno sulfonato de sódio, sequestrante, agente anti-redepositante, umectantes e veículo aquoso.	**BALDE**	26			
20	**QUATERNÁRIO DE AMÔNIA –** quaternário de 5° geração com 80% de ativo, trata-se de uma mistura balanceada de Cloreto de n-Alquil dimetil benzil amônio + Cloreto didecil dimetil amônio na proporção 70/30.	**GALÃO**	99			
21	**SABONETE BACTERICIDA** - desenvolvido com pH neutro para proporcionar uma limpeza eficiente e suave às mãos sem agredir a pele. Produto de uso diário indicado para limpeza e assepsia das mãos. Sua fórmula balanceada com tensoativos biodegradáveis limpa sem agredir a pele.	**GALÃO**	52			
22	**SACO PARA LIXO** 20L - preto de alta densidade. Pacote com 100 unidades.	**PACOTE**	39			
23	**SACO PARA LIXO** 40L - preto de alta densidade. Pacote com 100 unidades.	**PACOTE**	65			
24	**SACO PARA LIXO 60L** - preto de alta densidade. Pacote com 100 unidades.	**PACOTE**	195			
25	**SACO PARA LIXO 100L** - preto de alta densidade. Pacote com 100 unidades.	**PACOTE**	221			
26	**SACO PARA LIXO 200L** – preto de alta densidade. Pacote com 100 unidades.	**PACOTE**	221			
27	**SACO PARA LIXO HOSPITALAR** - Saco de lixo branco leitoso, para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. A solda de fundo e de tipo estrela, continua, homogenia, e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT diminuído assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. 100L. Pacote com 100 unidades.	**PACOTE**	150			
28	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 4 x 23 cm** - Destinado a talheres, equipamentos, geladinhos e outros. Pacote contendo 100 unidades.	**PACOTE**	72			
29	**TAPETE SANITIZANTE 70x100** - Produto lavável e de alta durabilidade; anti-chama; 10 milímetros de espessura. Borda base fechada, anti-vazamento, com 10mm de profundidade e antiderrapante. **Cor: Preto ou Azul.**	**UND**	21			
30	**TAPETE SANITIZANTE 100x150** - Produto lavável e de alta durabilidade; anti-chama; 10 milímetros de espessura. Borda base fechada, anti-vazamento, com 10mm de profundidade e antiderrapante. C**or: Preto ou Azul.**	**UND**	20			

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5AF9D72C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a AQUISIÇÃO DE TESTES DE SOROLOGIA E DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL PARA COVID-19, DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com/ cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 16/02/2023 (quarta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Teste de Chikungunya IGG/IGM - pela metodologia de fluorescência direta marcado com európio.	UND	1000		
02	Teste de dengue IGG/IGM - pela metodologia de fluorescência direta marcado com európio.	UND	1000		
03	Teste de zika IGG/IGM - pela metodologia fluorescência direta marcada com európio.	UND	500		
04	Teste qualitativo imunocromatográfico para detecção de antígeno viral sars cov-2 - a partir de amostra de swab nasofaringe e nasal. Sensibilidade mínima em bula de 96% e especificidade em bula de 100%	UND	5000		

	tempo de leitura da reação máximo de 30 minutos. O kit deverá conter o swab de coleta, cassete de teste, tubo e tampão de extração e tampa gotejadora para o tubo de extração. Teste com sensibilidade ou especificidade ou especificidade inferiores aos índices solicitados não serão aceitos bem como testes que só possibilitem amostras de swabnasofaríngeo também não serão aceitos pois deverá possibilitar amostra de swab nasal também assim facilitando a coleta com menos erros pré analíticos e trazendo mais conforto aos pacientes. OBS: esse teste não necessitará de um analisador para ser realizado.				
05	Testes para detecção de antigeno do Covid-19 - pela metodologia de imunofluorescência com leitura feita em analisador de fluorescência com resultados expressos em positivo ou negativo. Tempo máximo de incubação da amostra para leitura no analisador de 14 minutos. O teste deverá utilizar amostras de swabnasofaringeo. O analisador bem como seus insumos deverão ser disponibilizados na modalidade de comodato para a realização dos exames.	UND	2500		
06	Testes para detecção do marcador Troponina I Cardíaca - pela metodologia de imunofluorescência com leitura em analisador de fluorescência.	UND	1500		
07	Testes sorológico para detecção de anticorpos IgG/IgM do Covid-19 - pela metodologia de imunofluorescência com leitura em analisador de fluorescência com resultados expressos em índice com o COI (cut off index). Podendo utilizar amostras de soro, plasma e sangue total.	UND	1000		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Planejamento e Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:52F1484F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, torna público que receberá propostas com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para **aquisição de materiais de expedientes** para atender as necessidades do município**,** consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	CADERNO BROCHURÃO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS	UNID.	370			
02	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UNID.	370			
03	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UNID.	370			
04	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UNID.	370			
05	LÁPIS GRAFITE PRETO	UNID.	370			
06	BORRACHA POTEIRA	UNID.	370			
07	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM	UNID.	370			
08	RÉGUA 30 CM	UNID.	370			
09	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45MM	UNID.	370			
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID.	370			
11	COLA BRANCA ESCOLAR 90G	UNID.	370			
12	MINI GRAMPEADOR	UNID.	370			
13	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	UNID.	370			
14	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	UNID.	370			
15	MARCADOR PARA QUADRO BRACO VERMELHO	UNID.	370			
16	PAPEL A4 COM 500 FOLHAS	UNID.	380			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A proposta deverá ser entregue de **13 de fevereiro de 2023** a **15 de fevereiro de 2023,** considerando a eventualidade de **3 (três) dias**, no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes de **2ª** a **6ª feira (em dias úteis)** ou enviar e-mail para **compras@majorizidoro.al.gov.br.**

JOSE BARROS DA ROCHA NETO
Setor De Compras –
Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:A4909F02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencadas, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
A presente contratação está fundamentada no art. 37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Nº do Processo	Nº Contrato	Contratado	Função	Valor
032.009.250123	1/2023	Tainara Santos Brandao	Auxiliar Administrativo	1.302,00
033.009.250123	2/2023	Eduarda Melo dos Santos	Auxiliar Administrativo	1.302,00
034.009.250123	3/2023	Maria Edilma Lima dos Santos	Auxiliar Administrativo	1.302,00
035.009.250123	4/2023	Damiana Lima da Silva	Auxiliar Administrativo	1.302,00
036.009.250123	5/2023	Laudelina Barbosa da Silva	Auxiliar Administrativo	1.302,00
037.009.250123	6/2023	Izamara Maria Pereira Bezerra	Auxiliar Administrativo	1.302,00
038.009.250123	7/2023	Maria Aparecida da Conceicao	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,00
039.009.250123	8/2023	Manoel Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,00
040.009.250123	9/2023	Monique Valeria Lisboa Guimaraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,00
041.009.250123	10/2023	Everton Lima Lisboa	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,00
042.009.250123	11/2023	Levi de Almeida Bonfim	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,00
043.009.250123	12/2023	Suelanya Lima dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,00
044.009.250123	13/2023	Maria Tatiane dos Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,00
045.009.250123	14/2023	Maria Clemilda Lima dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,00
046.009.250123	15/2023	Eronildo de Alcantra Junior	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,00
047.009.250123	16/2023	Vinicius dos Santos Paes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,00
048.009.250123	17/2023	Raniel Rodrigues Timoteo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,00
049.009.250123	18/2023	Alexandre Barbosa Damasceno	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,00
050.009.250123	19/2023	José Aparecido Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	1.302,00
051.009.250123	20/2023	Ronie Von de Moraes Monteiro	Vigilante	1.302,00
052.009.250123	21/2023	Jose Romario Silva dos Santos	Vigilante	1.302,00
053.009.250123	22/2023	Bruno Henrique Santos da Silva Melo	Vigilante	1.302,00
054.009.250123	23/2023	Eduardo da Silva Dantas dos Santos	Vigilante	1.302,00
055.009.250123	24/2023	Sandro Fontes Melo	Vigilante	1.302,00
056.009.250123	25/2023	Anderson Lima dos Santos	Vigilante	1.302,00
057.009.250123	26/2023	Damiao da Costa Ferreira	Vigilante	1.302,00
058.009.250123	27/2023	Jose Viviano Rodrigues dos Santos	Vigilante	1.302,00
059.009.250123	28/2023	Ricardo dos Santos Avelino	Vigilante	1.302,00
060.009.250123	29/2023	Sebastiao dos Santos Ferreira	Vigilante	1.302,00
061.009.250123	30/2023	Clebson Rodrigues dos Santos	Vigilante	1.302,00
062.009.250123	31/2023	Emanoel Ribeiro Pereira	Vigilante	1.302,00
063.009.250123	32/2023	Marconio da Silva Pereira	Vigilante	1.302,00
064.009.250123	33/2023	Michel Soares de Brito	Vigilante	1.302,00
065.009.250123	34/2023	Ailton Darli Pereira Gomes	Vigilante	1.302,00
066.009.250123	35/2023	Pedro Igor Lima Silva	Vigilante	1.302,00
067.009.250123	36/2023	Emerson Nogueira Melo	Vigilante	1.302,00
068.009.250123	37/2023	Ariel Rodrigues dos Santos	Vigilante	1.302,00
069.009.250123	38/2023	Rosivanio Lima de Souza	Vigilante	1.302,00
071.009.250123	39/2023	Valdemilson Pereira Bezerra	Vigilante	1.302,00
072.009.250123	40/2023	Jose Valter dos Santos	Vigilante	1.302,00
073.009.250123	41/2023	Izaquiel Costa Souza Santos	Vigilante	1.302,00
074.009.250123	42/2023	Pedro Allysson Pereira dos Santos	Motorista	1.302,00
075.009.250123	43/2023	Gilmário Souza Anjos	Motorista Escolar	1.439,05
076.009.250123	44/2023	Jose Rosevaldo Soares dos Santos	Motorista Escolar	1.439,05
077.009.250123	45/2023	Adysson Maykson Barros Pereira	Motorista Escolar	1.439,05
078.009.250123	46/2023	Keliane Lima das Chagas	Coordenadora Pedagógica	1.500,00
079.009.250123	47/2023	Gilcimario Oliveira Pereira	Coordenador da Merenda Escolar	1.500,00
080.009.250123	48/2023	Auderlei Silva Pereira	Psicólogo	2.100,00
081.009.250123	49/2023	Lorena de Oliveira Barros	Psicólogo	2.100,00
082.009.250123	50/2023	Thamiris Barros Gama	Psicólogo	2.100,00
083.009.250123	51/2023	Pedro Paulo Ferreira Barros dos Anjos	Nutricionista	2.100,00

084.009.250123	52/2023	Sayonara Pereira Ferreira	Assistente Social	3.000,00
Total				73.401,15

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5E4A4EDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 038/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **MATERIAL HIDRÁULICO**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	ANEL BORRACHA, para tubo pvc, dn 150 mm (nbr 7362)	10	**Unidade**		
	ANEL BORRACHA, para tubo pvc, dn 200 mm (nbr 7362)	6	**Unidade**		
	ANEL BORRACHA, para tubo pvc, dn 250 mm (nbr 7362)	6	**Unidade**		
	ANEL BORRACHA, para tubo pvc, dn 300 mm (nbr 7362)	6	**Unidade**		
	LUVA DE CORRER defofo, pvc, je, dn 150 mm .	18	**Unidade**		
	LUVA DE CORRER defofo, pvc, je, dn 200 mm.	8	**Unidade**		
	LUVA DE CORRER defofo, pvc, je, dn 250 mm.	15	**Unidade**		
	LUVA DE CORRER defofo, pvc, je, dn 300 mm.	28	**Unidade**		
	TUBO PVC DEFOFO, jei, 1 mpa, dn 150 mm, para rede de água (nbr 7665)	2	**Unidade**		
	TUBO PVC DEFOFO, jei, 1 mpa, dn 200 mm, para rede de água (nbr 7665)	2	**Unidade**		
	TUBO PVC DEFOFO, jei, 1 mpa, dn 250 mm, para rede de água (nbr 7665)	2	**Unidade**		
	TUBO PVC DEFOFO, jei, 1 mpa, dn 300 mm, para rede de água (nbr 7665)	2	**Unidade**		
	CAPSULA AÇO ¾" p/ supressão de água em tubos de pvc ou pead. TIPO: CANAL	4000	**Unidade**		
	CAPSULA AÇO ½" p/ supressão de água em tubos de pvc ou pead. TIPO: CANAL	3000	**Unidade**		
	APLICADOR FLEXÍVEL aplicativa e extratora p/ supressão de água.	20	**Unidade**		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 10 de fevereiro de 2023.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CEA84408

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Tênis, Sandálias e Meias – Fardamento Escolar**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL - Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branca; Cor biqueira e calcanhar: Azul Royal, semelhante ao Pantone 18-3949 TPX; Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município de Teotônio Vilela, conforme imagem; Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1)	6.500	Unidade		
	MEIA COM SOLADO ESCOLAR - Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branca; Na parte superior do cano deverá constar a logo da Prefeitura de Teotônio Vilela, na parte interna e externa, na cor Azul Royal Pantone 18-3949 TPX, e o desenho deverá ser composto de letras e números na cor Azul Royal Pantone 18-3949 TPX e Amarelo13-0850 TPX, conforme ilustração; PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). **Características físicas do solado**: Composição, borracha termoplástica a base de SBS (estireno+butadieno+estireno) que suas propriedades	3.500	Unidade		

	atendam as normas técnicas do quadro abaixo; Cor do solado: Azul Royal Pantone 18-3949 TPX; Desenho: o solado deve ter na parte inferior canaletas e ventosas que evitam o fácil escorregamento, e deverá ter gravado os tamanhos assim definidos. Serão 6 tamanhos divididos de 2 em 2 números: 14/15, 16/17, 18/19, 20/21, 22/23 e 24/25, seguindo a escala de tamanhos francesa.				
	SANDÁLIA TIPO PAPETE - CABEDAL confeccionado em sintético PVC com no mínimo 1,5 milímetros de espessura, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, este sintético deverá estar dublado com malha termo ponto gomada na cor Preta com no mínimo 220 gm p/m2, o cabedal deverá sofrer um processo de Solda eletrônica por alta frequência para gravar reforços nas bordas do cabedal e gravar o friso colorido que deverá ser da cor Verde semelhante ao Pantone 16-6340 TPX, o fechamento será de velcro, macho e fêmea para ajuste no pé do usuário para melhor segurança no caminhar A sandália tipo papete deve compreender as numerações correspondentes a crianças de 2 a 5 anos. As numerações serão fornecidas junto com a Ordem de Fornecimento emitida pelo Município.	3.500	Unidade		
	TÊNIS ESCOLAR - tipo All Star – O Tênis Escolar - tipo All Star deve compreender as numerações correspondentes a crianças de 6 a 15 anos. As numerações serão fornecidas junto com a Ordem de Fornecimento emitida pelo Município.	6.500	Unidade		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 10 de fevereiro de 2023.

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:758E36F9

